



MUNICÍPIO DE PARAISÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

PREGÃO ELETRÔNICO RP N.º 040/2023

PREÂMBULO

PROCESSO LICITATORIO N.º 109/2023

DATA DA REALIZAÇÃO 01/06/2023

HORÁRIO: 08h30min

LOCAL: www.novabbnnet.com.br

O MUNICÍPIO DE PARAISÓPOLIS, através do Diretor de Governo, o Sr. Handerson Alex Ribeiro, designado pela Portaria n.º 3717 de 04 de janeiro de 2021, torna público que se acha aberta, nesta unidade, licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM**– Processo Licitatório n.º. 109/2023, objetivando a **futura e eventual aquisição de material escolar, artigos de papelaria e de escritório para atender aos diversos setores da Administração Municipal durante 12 meses**, através do site www.novabbnnet.com.br, de conformidade com as disposições do Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, Decreto nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013, Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal n.º 3.815 de 19 de abril de 2021, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e das Leis Complementares nº 123/2006 e 147/2014. O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da INTERNET, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases. Os trabalhos serão conduzidos por servidor da Superintendência de Licitações, denominado Pregoeiro, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para a plataforma "BBM Net Licitações", constante da página eletrônica – Portal de Licitações Públicas, no endereço www.novabbnnet.com.br

I - LOCAL, DATA E HORA

1.1. A digitação da senha privativa do licitante e subsequente encaminhamento da proposta de preços poderá ser feito das 17h30min do dia 22/05/2023 até às 08h00min do dia 01/06/2023, HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF, no portal eletrônico www.novabbnnet.com.br a abertura das **“PROPOSTAS DE PREÇOS E ANÁLISE”** será às **08h15min do dia 01/06/2023** e o início da sessão de disputa de preços será às **08h30min do dia 01/06/2023**, HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF.

RECEBIMENTO DE PROPOSTAS ATÉ: 01/06/2023 – Horas 08:00:00

ABERTURA E ANÁLISE DAS PROPOSTAS: 01/06/2023 – Horas 8:15:00

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 01/06/2023 – Horas 08:30:00

1.2 - A abertura para fase de lances disputa de preços terá duração de 10 (dez) minutos, seguida de prorrogação automática de 2 em 2 minutos e desempate conforme estabelece o Decreto 10.024/2019, modo de disputa aberto, bem como as condições a seguir estabelecidas.

II - DO OBJETO



MUNICÍPIO DE PARAISÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

- A presente licitação tem por objeto a contratação de pessoa jurídica futura e eventual aquisição de material escolar, artigos de papelaria e de escritório para atender aos diversos setores da Administração Municipal durante 12 meses, conforme especificações constantes no (anexo II), que integra este Edital.

2.1. A retirada do Edital poderá ser efetuada através do portal eletrônico www.bbmnetlicitacoes.com.br ou através do site oficial do Município de Paraisópolis www.paraisopolis.mg.gov.br na aba licitações.

III - DA PARTICIPAÇÃO:

3.1. Poderão participar desta Licitação qualquer firma individual ou sociedade, regularmente estabelecida no País, que sejam especializadas no objeto desta licitação e que satisfaçam todas as exigências, especificações e normas contidas neste Edital e seus Anexos e sejam detentoras de senha para participar de procedimentos eletrônicos junto ao Portal Compras BR.

3.2. O licitante deverá promover a sua inscrição e credenciamento para participar do pregão, diretamente no site do portal, www.bbmnetlicitacoes.com.br até o horário fixado no edital para inscrição e cadastramento.

3.3. A participação no pregão está condicionada obrigatoriamente à inscrição e credenciamento do licitante, até o limite de horário previsto no Edital.

3.4. O custo de operacionalização e uso do sistema, ficará a cargo do licitante que pagará ao Portal BBM Net Licitações, provedora do sistema eletrônico, o equivalente aos custos pela utilização dos recursos de tecnologia da informação, consoante tabela fornecida/emitida pela entidade, nos termos do Artigo 5º, Inciso III, da Lei Nº 10.520/2002.

3.5. Além das vedações estabelecidas pelo art. 9º da Lei Federal Nº 8.666/93, não será permitido a participação de empresas:

- a) Com falência decretada, em liquidação judicial ou extrajudicial;
- b) Que estejam com o direito de licitar e contratar com a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA SUSPensa (Federal, Estadual e/ou Municipal);
- c) Em funcionamento sob regime de consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição;
- d) Declaradas inidôneas por qualquer Órgão Público;
- e) Empresas cujos sócios ou proprietários foram condenados em processos criminais transitados em julgado por corrupção ativa, tráfico de influência, impedimento, perturbação ou fraude de concorrência, formação de quadrilha e outros crimes tipificados como ilícitos de malversação de recursos públicos, nos termos da Lei Municipal nº 1009/2017;
- f) Revendas não autorizadas pelo fabricante;

3.6. A observância das vedações deste item é de inteira responsabilidade da licitante, que, pelo descumprimento, sujeitar-se-á às penalidades cabíveis;

3.7. Não se aplicará o tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte, previstos nos arts. 47 e 48 da Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, por limitar o universo de participantes e, em consequência, contrariar o princípio da economicidade e não apresentar vantagem para a administração, a teor do disposto no art. 49, Inc. III, da citada norma.

IV DO CREDENCIAMENTO NO SISTEMA DE LICITAÇÕES DO PORTAL COMPRAS BR

4.1. Os procedimentos para credenciamento e obtenção da chave e senha de acesso



MUNICÍPIO DE PARAISÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

poderão ser iniciados diretamente no site de licitações no endereço eletrônico www.bbmnetlicitacoes.com.br, acesso “credenciamento – licitantes (fornecedores)”.

4.1.1. As dúvidas e esclarecimentos sobre credenciamento no sistema eletrônico poderão ser dirimidas através da central de atendimento aos licitantes, por telefone, WhatsApp, Chat ou e-mail, disponíveis no endereço eletrônico: www.bbmnetlicitacoes.com.br

4.1.2. Qualquer dúvida dos interessados em relação ao acesso no sistema COMPRAS BR Licitações poderá ser esclarecida através dos canais de atendimento do Portal Compras BR, de segunda a sexta-feira, das 8 às 18 horas (horário de Brasília) através dos canais informados no site: www.novabmmnet.com.br

4.2. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante.

4.3. O andamento do procedimento de licitação entre a data de abertura das propostas e a adjudicação do objeto deve ser acompanhado pelos participantes por meio do portal www.novabmmnet.com.br que veiculará avisos, convocações, desclassificações de licitantes, justificativas e outras decisões referentes ao procedimento.

V – DO ENVIO DA PROPOSTA DE PREÇOS

5.1. **Após a divulgação do edital as licitantes interessadas deverão encaminhar, exclusivamente, através do sistema, proposta comercial e documentação de habilitação, arquivos estes que obrigatoriamente deverão ser inseridos antes do início da sessão de disputa, sob pena de preclusão, nos termos do art. 26, do Decreto Federal 10.024/2019.**

5.1.1. A participação no pregão eletrônico dar-se-á por meio de digitação da senha privativa do licitante e subsequente encaminhamento da proposta de preços, contendo marca do produto, valor unitário e total, por item e demais informações necessárias, até o horário previsto no item

5.1.2. A proposta de preços deverá ser formulada e enviada em formulário específico, exclusivamente por meio do Sistema Eletrônico.

5.2. O licitante se responsabilizará por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas, assim como os lances inseridos durante a sessão pública.

5.3. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão eletrônico, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema ou de sua desconexão.

5.4. O item de propostas que eventualmente contemplem produto que não correspondam às especificações contidas no ANEXO II deste Edital serão desconsiderados.

5.5. Na proposta serão consideradas obrigatoriamente:

a) Preço unitário e total em moeda corrente nacional, em algarismo com no máximo duas casas decimais;

b) Marca do produto ofertado;

c) Inclusão de todas as despesas que influam nos custos, tais como: despesas com custo, transporte, seguro e frete, tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e para fiscais), obrigações sociais, trabalhistas, fiscais, encargos comerciais ou de qualquer natureza e todos os ônus diretos;

d) Prazo de validade da proposta de no mínimo 60 (sessenta) dias, a contar da data da sessão



MUNICÍPIO DE PARAISÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

deste pregão eletrônico;

e) Prazo de entrega de 05 (dias) dias úteis.

5.6. Poderão ser admitidos, pelo pregoeiro, erros de naturezas formais, desde que não comprometam o interesse público e da Administração.

VI – ABERTURA DAS PROPOSTAS/SESSÃO

6.1 - O Pregoeiro via sistema eletrônico, dará início à Sessão Pública, na data e horário previstos neste Edital, com a divulgação da melhor proposta para cada item.

VII - FORMULAÇÃO DE LANCES

7.1 - Aberta a etapa competitiva (Sessão Pública), os licitantes deverão encaminhar lances, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo o licitante imediatamente informado do seu recebimento e respectivo valor.

7.2 - Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, pelo **MENOR PREÇO POR ITEM**, observando o horário fixado e as regras de aceitação dos mesmos.

7.3 - Somente serão aceitos os lances cujos valores forem inferiores ao último lance que tenha sido anteriormente registrado no sistema.

7.4 - Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que foi recebido e registrado em primeiro lugar pelo sistema eletrônico.

7.5 - Durante a Sessão Pública do Pregão Eletrônico, os licitantes serão informados em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do seu detentor. **Qualquer identificação do participante acarretará a sua exclusão do certame.**

7.6 - O Modo de disputa a ser utilizado neste certame será o **modo ABERTO** de acordo com o determinado no Decreto 10.024/2019 “modo de disputa aberto” **Art. 32. No modo de disputa aberto, de que trata o inciso I do caput do art. 31, a etapa de envio de lances na sessão pública durará dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública. § 1º A prorrogação automática da etapa de envio de lances, de que trata o caput, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive quando se tratar de lances intermediários. § 2º Na hipótese de não haver novos lances na forma estabelecida no caput e no § 1º, a sessão pública será encerrada automaticamente. § 3º Encerrada a sessão pública sem prorrogação automática pelo sistema, nos termos do disposto no § 1º, o pregoeiro poderá, assessorado pela equipe de apoio, admitir o reinício da etapa de envio de lances, em prol da consecução do melhor preço disposto no parágrafo único do art. 7º, mediante justificativa.”**

7.7 - Na hipótese de o sistema eletrônico desconectar para o pregoeiro no decorrer da etapa de envio de lances da sessão pública e permanecer acessível aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízos dos atos realizados.

7.8 - Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente decorridas vinte e quatro horas após a comunicação do fato aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

7.9 - Após o fechamento da etapa de lances o Pregoeiro poderá encaminhar pelo sistema eletrônico contrapostas diretamente ao licitante que tenha apresentado o lance de menor



MUNICÍPIO DE PARAISÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

valor, para que seja obtido preço melhor, bem como decidir sobre a sua aceitação.

VIII - JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

8.1 - Após análise da proposta e documentação de habilitação, o Pregoeiro anunciará o licitante vencedor.

8.2 - Na hipótese da proposta ou do lance de menor valor não ser aceito ou se o licitante vencedor desatender às exigências habilitatórias o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à sua habilitação na ordem de classificação, segundo o critério do menor preço e assim sucessivamente até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao edital.

IX HABILITAÇÃO

OBS: De acordo com o Decreto 10.024/19 os documentos de habilitação deverão ser inseridos obrigatoriamente no sistema concomitantemente com a proposta comercial na PLATAFORMA / PORTAL "BBM Net Licitações", sob pena de preclusão, nos termos do art. 26 do referido decreto. *Verbis:*

Art. 26. “ Após a divulgação do edital no sítio eletrônico, os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública”.

Os documentos relativos à habilitação, dos licitantes deverão ser encaminhados até a abertura da sessão pública, (fim de recebimentos da proposta) conforme previsto neste edital, por meio eletrônico (upload), nos formatos (extensões) “pdf”, “doc”, “xls”, “png” ou “jpg”, observado o limite de 6 Mb para cada arquivo, conforme regras de aceitação estabelecidas no Portal de Licitações Compras BR.

9.1 - A habilitação do licitante vencedor será verificada mediante apresentação dos seguintes documentos:

9.1.1) Habilitação jurídica:

a - empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

b - microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

– CCMEI, emitido em no máximo 120 dias anteriores à data de apresentação das propostas;

c - sociedade empresária/comercial ou empresa individual de responsabilidade limitada – EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou Contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

d - sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

e - decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

9.1.2) Regularidade Fiscal, Trabalhista e Qualificação Econômico-Financeira:

a - prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);



MUNICÍPIO DE PARAISÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

b - prova de regularidade para com a Fazenda Federal, consistente na apresentação da Certidão Negativa de Débito expedida pela Secretaria da Receita Federal e da Certidão Negativa de Dívida Ativa para com a União, expedida pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional ou Certidão conjunta negativa de débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional e Receita Federal do Brasil;

c - prova de regularidade para com a Fazenda Estadual;

d - prova de regularidade para com a Fazenda Municipal da jurisdição fiscal do estabelecimento licitante;

e - prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);

f - prova de Regularidade relativa à Justiça do Trabalho (CNDT – Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas);

g - Certidão negativa de Falência ou Concordata, expedida pelo distribuidor da sede do licitante, com no máximo 120 dias da data de abertura da licitação.

g.1 - No caso de certidão de recuperação judicial positiva, a licitante deverá, juntamente com a certidão, sob pena de inabilitação, apresentar comprovação de que o plano de recuperação expressamente prevê a participação da empresa em contratações públicas, bem como que referido plano foi homologado judicialmente.

9.1.2.1 - As microempresas, empresas de pequeno porte e equiparadas, por ocasião no presente certame, deverão apresentar toda documentação exigida para efeito de comprovação da regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

9.1.2.2 - Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período a critério da administração pública municipal, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão das certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

9.1.2.3 - A não regularização da documentação no prazo previsto no subitem anterior implicará em decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato ou revogar a licitação.

9.1.3) Outras comprovações:

a - Declaração, sob as penas da Lei, de que não está impedido de participar de licitação ou contratar com qualquer órgão da Administração Pública, direta ou indireta, Federal, Estadual ou Municipal. (Modelo – Anexo IV).

b - Declaração da empresa participante deste certame que está em pleno cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição e na Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999. (Modelo – Anexo IV).

c - Declaração de que conhece o objeto do pregão e os termos constantes no Edital. (Modelo – Anexo IV).

d - Declaração de enquadramento como beneficiária da lei complementar nº 123, de 2006 e 147 de 2014. (Modelo – Anexo V).

e - Certidão de ME ou EPP emitida pela Junta Comercial do Estado da sede do licitante ou a declaração de enquadramento arquivada ou a Certidão de Breve Relato emitida pelo Cartório



MUNICÍPIO DE PARAISÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

de Registro Civil de Pessoas Jurídicas em que conste a informação de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, se for o caso;

f - Declaração de responsabilidade. (Modelo – Anexo VI).

g- Se o proponente se fizer representar, deverá enviar procuração ou carta de credenciamento, com firma reconhecida em cartório outorgando poderes ao representante para decidir a respeito dos atos relativos à presente licitação.

9.2 – Disposições gerais da habilitação:

9.2.1 - Para as certidões/declarações que não apresentarem data de validade, fica estabelecido o prazo máximo de 120 dias de sua emissão.

9.2.2 - Para fins de comprovação da condição de Micro ou Pequena Empresa (letra 'e' do item anterior), assim definidas aquelas que se enquadram na classificação descrita no Artigo 3º da Lei Complementar 123/2006, caso desejem obter tais benefícios deverão comprovar essa condição mediante apresentação de Declaração de enquadramento arquivada ou a Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial de seu domicílio, se inscrita no Registro Público de Empresas Mercantis, ou a declaração de enquadramento arquivada ou a Certidão de Breve Relato emitida pelo Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas em que conste a informação de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, nos termos do art. 2º do Decreto Estadual nº 44.630/2007, art. 5º, parágrafo 1º, Inc. II, alíneas 'a' e 'b', da Resolução Conjunta SEPLAG/SEF nº 9.576/2016 e conforme o Art. 8º da IN 103, DE 30/04/2007 do Departamento Nacional de Registro do Comércio - DNRC, emitida a menos de 180 (cento e oitenta) dias da data de abertura das propostas deste edital.

9.2.3 - A empresa participante e seu representante legal são responsáveis pela autenticidade e veracidade dos documentos enviados eletronicamente.

9.2.4 - O Pregoeiro reserva-se o direito de solicitar da licitante, em qualquer tempo, no curso da licitação, quaisquer esclarecimentos sobre documentos já entregues, fixando-lhe prazo para atendimento.

9.2.5 - A falta de qualquer dos documentos exigidos no edital implicará inabilitação da licitante, sendo vedada, a concessão de prazo para complementação da documentação exigida para a habilitação, salvo motivo devidamente justificado e aceito pelo pregoeiro.

9.2.6 - Não será aceito a substituição dos documentos de habilitação por protocolos de requerimento de certidão.

X - IMPUGNAÇÃO AO ATO CONVOCATÓRIO

10.1. - As impugnações ao ato convocatório do pregão serão recebidas até 3 (três) dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio de formulário eletrônico.

10.1.1 - Caberá o pregoeiro decidir sobre a petição no prazo de 02 (dois) dias após o recebimento do recurso;

10.1.2 - Acolhida a impugnação contra o ato convocatório, será designada nova data para realização do certame.

XI - RECURSOS ADMINISTRATIVOS

11.1 - Proferida a decisão que declarar o vencedor, o Pregoeiro informará aos licitantes, por meio de mensagem lançada no sistema, que poderão interpor recurso, imediata e



MUNICÍPIO DE PARAISÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

motivadamente, por meio eletrônico, utilizando para tanto, exclusivamente, campo próprio disponibilizado no sistema www.novabbmnet.com.br.

11.2 - Os memoriais de recurso e as contrarrazões serão oferecidos exclusivamente por meio eletrônico, no sítio, www.bbmnetlicitacoes.com.br opção RECURSO, e a apresentação de documentos relativos às peças antes indicadas, se houver, será efetuada mediante protocolo, no Departamento de Licitações, localizada na Praça do Centenário, nº 103 – centro – Paraisópolis/MG – CEP 37.660-000, das 08 h às 12 h e das 13 h às 17 h, ou pelo e-mail licitacao@paraisopolis.mg.gov.br aos cuidados do Pregoeiro responsável pelo certame, observados os prazos estabelecidos.

11.3 - A falta de interposição de recurso importará a decadência do direito de recurso e o Pregoeiro adjudicará o objeto do certame ao vencedor, na própria sessão, propondo à autoridade competente a homologação do procedimento licitatório.

11.4 - Na hipótese de interposição de recurso, o Pregoeiro encaminhará os autos devidamente fundamentado à autoridade competente.

11.5 - O recurso contra decisão do Pregoeiro terá efeito suspensivo e o seu acolhimento resultará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.6 - Uma vez decididos os recursos administrativos eventualmente interpostos e, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente, no interesse público, adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora e homologará o procedimento licitatório.

11.7 - O acesso à fase de manifestação da intenção de recurso será assegurado aos licitantes.

11.8 - Não será concedido prazo para recursos sobre assuntos meramente protelatórios ou quando não justificada a intenção de interpor o recurso pelo proponente.

XII - ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

12.1 - A adjudicação do objeto do presente certame será viabilizada pelo pregoeiro sempre que não houver recurso.

12.2 - A homologação da licitação é de responsabilidade da autoridade competente e só poderá ser realizada depois da adjudicação do objeto ao proponente vencedor pelo pregoeiro, ou, quando houver recurso, pela própria autoridade competente.

XIII- DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

13.1 Homologado o resultado da licitação, o Setor de Licitações, respeitada a ordem de classificação e a quantidade de fornecedores a serem registrados, convocará os interessados para assinatura da Ata de Registro de Preços que, após cumpridos os requisitos de publicidade, terá efeito de compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas.

13.2 A Ata de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do(s) objeto(s), obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

13.3. O direito de preferência de que trata o subitem anterior poderá ser exercido pelo beneficiário do registro, quando a Administração optar pela aquisição do objeto cujo preço está registrado, por outro meio legalmente permitido, que não a Ata de Registro de Preços, e o preço cotado neste, for igual ou superior ao registrado.



MUNICÍPIO DE PARAISÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

13.4.O preço registrado e os respectivos fornecedores serão divulgados no Quadro de Avisos e ficarão disponibilizados durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

13.5.A Administração monitorará, pelo menos trimestralmente, os preços dos produtos, avaliará o mercado constantemente e poderá rever os preços registrados a qualquer tempo, em decorrência da redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve os custos dos bens registrados

13.6.A Administração convocará o fornecedor para negociar o preço registrado e adequá-lo ao preço de mercado, sempre que verificar que o preço registrado estiver acima do preço de mercado

13.7.Caso seja frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

13.8.Antes de receber o pedido de fornecimento e caso seja frustrada a negociação, o fornecedor poderá ser liberado do compromisso assumido, caso comprove mediante requerimento fundamentado e apresentação de comprovantes (notas fiscais de aquisição de matérias-primas, lista de preços de fabricantes, etc.), que não pode cumprir as obrigações assumidas, devido ao preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado

13.9.Em qualquer hipótese os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar aos praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do fornecedor e aquele vigente no mercado à época do registro – equação econômico-financeira

13.10.Será considerado preço de mercado, os preços que forem iguais ou inferiores a média daqueles apurados pela Administração para determinado Item

13.11.Não havendo êxito nas negociações com o primeiro colocado, a Administração poderá convocar os demais fornecedores classificados, nas mesmas condições ou revogar a Ata de Registro de Preços ou parte dela

13.12.As alterações de preços oriundas da revisão dos mesmos, no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira, serão publicadas trimestralmente no Quadro de Avisos.

XIV - DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

14.1 - Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e, respeitadas no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei n.º 8.666/93.

14.2 - Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

14.3 – QUALQUER ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DEVERÁ SER PREVIAMENTE COMUNICADA AO MUNICÍPIO DE PARAISÓPOLIS/MG.

XV. CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

15.1. O objeto do presente certame será entregue em conformidade com as especificações técnicas, cronogramas, prazos, local e condições apontadas no respectivo Termo de Referência e documentação anexa.



MUNICÍPIO DE PARAISÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

15.2. A partir da entrega, o objeto será recebido e submetido ao setor requisitante para avaliar a sua conformidade com as especificações constantes do edital, a fim de que se decida sobre sua aceitação ou rejeição.

15.3. Na hipótese de rejeição do objeto recebido, o mesmo deverá ser recolhido pelo contratado no prazo de 24 (vinte e quatro) horas da comunicação pela Secretaria requisitante. Após este prazo, a Secretaria reserva-se o direito de enviar o objeto rejeitado à contratada, com frete a pagar.

15.4. De acordo com a legislação o contratado é obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstituir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

15.5. O material rejeitado poderá ser substituído uma única vez, dentro de até 05 (cinco) dias úteis, após a solicitação pelo Setor Requisitante.

15.6. Após o recebimento definitivo, o Contratado responderá por vícios por ventura apresentados pelo objeto licitado, no seu prazo de validade.

15.7. O contratado deverá comprovar a manutenção das condições demonstradas para habilitação, até que seja satisfeita a obrigação assumida.

15.8. Caso adjudicatário não apresente situação regular no ato de retirada do Empenho, ou recuse-se a retirá-lo, serão convocados os licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, para retirá-lo.

15.9. Qualquer solicitação de prorrogação de prazo para retirada do Empenho, decorrente desta licitação, somente será analisada se apresentada antes do decurso do prazo para tal e devidamente fundamentada.

15.10 - As entregas deverão ser realizadas de acordo com a programação estabelecida pelas Secretarias Municipais, sendo obrigatório o cumprimento do horário de entrega na data solicitada, a fim de evitar transtornos ao bom andamento dos serviços. Em caso de problemas com as entregas, o fornecedor deverá comunicar-se com a Secretaria Municipal requisitante, solicitando alteração prévia da data de entrega e horário.

15.11 - Todas as embalagens devem estar identificadas. O rótulo deve conter:

- Nome e composição do produto;
- Lote;
- Data de fabricação e validade;
- Número de registro no órgão oficial;
- CNPJ;
- Endereço do fabricante e distribuidor;
- Condições de Armazenamento e quantidade (peso);

15.12 - Caso a mercadoria não esteja de acordo com as especificações (em relação à quantidade e qualidade) será devolvida e, caso necessário, sua reposição deverá ser feita no prazo de 24 horas ou conforme a necessidade da Secretaria requisitante.

15.13 – A fornecedora é obrigada a substituir de imediato e as suas expensas, produtos em que se verifiquem irregularidades.

15.14 – A Prefeitura Municipal de Paraisópolis - MG reserva-se o direito de não receber os produtos em desacordo com o previsto neste instrumento convocatório, podendo cancelar o registro de preços e aplicar as penalidades previstas no presente Edital e na Lei Federal nº 8.666/93.



MUNICÍPIO DE PARAISÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

XVI – PAGAMENTO

16.1 – Os pagamentos serão feitos com até 30 (trinta) dias após entrega dos materiais e respectiva emissão de Documentos Fiscais, conferidos e aprovados pelo responsável do Controle Interno;

16.2 – Deverá acompanhar o Documento Fiscal, prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei;

16.3 – Havendo erro na nota fiscal ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, aquela será devolvida à licitante vencedora, pelo representante da Prefeitura Municipal de Paraisópolis e o pagamento ficará pendente até que aquela providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando qualquer ônus para a Prefeitura Municipal de Paraisópolis.

XVII - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

17.1. - Recusando-se a vencedora a contratação sem motivo justificado, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se à multa equivalente a 10% do valor de sua proposta, sem prejuízo da aplicação da sanção administrativa de suspensão temporária do direito de licitar pelo prazo de até cinco anos.

17.2. Em caso de inexecução parcial ou total das condições fixadas no contrato, erros ou atrasos no cumprimento do contrato e quaisquer outras irregularidades, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções:

17.2.1. Advertência;

17.2.2. 0,3% (três décimos por cento) por dia, até o 10o (décimo) dia de atraso, da entrega do produto, sobre o valor da parcela, por ocorrência;

17.2.3. 20% (vinte por cento) sobre o valor do saldo do valor do contrato, no caso de atraso superior a 10 (dez) dias, com a consequente rescisão contratual, quando for o caso;

17.2.4 - 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato, nos casos:

a) inobservância do nível de qualidade dos fornecimentos;

b) transferência total ou parcial do contrato a terceiros;

c) subcontratação no todo ou em parte do objeto sem prévia autorização formal da Contratante;

d) descumprimento de cláusula contratual.

17.3. - A licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade Art. 7º da lei 10520/02;

17.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que o contratante promova sua reabilitação.



MUNICÍPIO DE PARAISÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

17.5. - O valor das multas aplicadas deverá ser pago por meio de guia própria ao Município de Paraisópolis, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis a contar da data da sua aplicação ou poderá ser descontado dos pagamentos das faturas devidas pelo Município, quando for o caso.

XVIII. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

18.1.- Homologada a licitação o adjudicatário receberá Autorização de Fornecimento ou instrumento equivalente.

18.2.- Caso o adjudicatário não forneça o objeto do certame de acordo com a sua proposta ou recuse-se a entregá-lo, serão convocados os licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, para fornecimento.

18.3.- Qualquer solicitação de prorrogação de prazo para entrega dos materiais, decorrentes desta licitação, somente será analisada se apresentada antes do decurso do prazo para tal e devidamente fundamentada.

18.4.- Uma vez convocado, a recusa injustificada do adjudicatário em entregar os materiais, dentro do prazo estabelecido neste edital, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas.

18.5.- Na hipótese acima referida será convocado novo adjudicatário, observada a ordem de classificação nesta licitação.

18.6.- Constituem motivos para rescisão do contrato ou instrumento equivalente, todos aqueles listados pela Lei nº 8.666/93, no artigo 77 e 78.

18.7.- O Departamento requisitante poderá nas mesmas condições contratuais, realizar acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, conforme estabelecido no § 1º do artigo 65.

18.8.- Este edital deverá ser lido e interpretado na íntegra, e após decorrido prazo para impugnação não serão aceitas alegações de desconhecimento ou discordância de seus termos.

18.9.- Será dada vista aos proponentes interessados tanto das propostas comerciais como dos documentos de habilitação apresentados na sessão.

18.10.- É facultado ao pregoeiro ou à autoridade superior em qualquer fase do julgamento promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo e a aferição do preço ofertado, bem como solicitar a Órgãos competentes a elaboração de pareceres técnicos destinados a fundamentar as decisões.

18.11.- É vedado ao licitante retirar sua proposta ou parte dela após aberta a sessão do pregão.

18.12.- A presente licitação somente poderá ser revogada por razões de interesse público, decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulada, em todo ou em parte, por ilegalidade de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente comprovado.

18.13.- O pregoeiro, no interesse da Administração, poderá relevar omissões puramente formais observadas na documentação e proposta, desde que não contrariem a legislação vigente e não comprometam a lisura da licitação sendo possível a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

18.14.- As dotações orçamentárias específicas para acobertar as despesas deste Pregão são constantes do presente processo licitatório, não estando a mesma vinculada a despesa, antes da assinatura do contrato ou ordem de fornecimento, por se tratar de registro de preços.

18.15.- O resultado que sobrevier ao procedimento licitatório será publicado no Quadro de Avisos que é o Órgão Oficial de Imprensa do Município.



MUNICÍPIO DE PARAISÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

18.16.- Informações complementares sobre a presente licitação serão prestadas pelo Pregoeiro, no horário de 08:00 às 16:00 h, de segunda a sexta-feira, no endereço: Praça do Centenário, nº 103, Centro – Paraisópolis, pelo telefone: (35) 3651-1500 ou pela plataforma "BBM Net Licitações", constante da página eletrônica – Portal de Licitações Públicas, no endereço www.novabbmnet.com.br

18.17.- Fazem parte integrante deste Edital:

Anexo I.- Especificação do Objeto;

Anexo II.- Modelo de Declarações;

Anexo III.- Modelo de Proposta de Preços;

Anexo IV.- Modelo de Declaração de enquadramento como beneficiária da lei complementar nº 123, de 2006 e 147 de 2014;

Anexo V.- Modelo de Declaração de Responsabilidades;

Anexo VI.- Minuta de Ata de Registro de Preços;

Anexo VII.- Termo de Referência.

Paraisópolis, 18 de maio de 2023.

HANDERSON ALEX RIBEIRO

Diretor de Governo



MUNICÍPIO DE PARAISÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO I – ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

ITEM	UNID.	ESPECIFICAÇÃO DOS OBJETOS	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
01	Unid.	Caderno anotações capa dura costurado: Preto com 80 folhas. Interno: Pautado Gramatura da folha: 70g/m ² Formato: 90mm x 150mm. Possui bolso interno e marcador de página. Referência: Tilibra, Jandaia, Credeal	100		
02	Unid.	Caderno brochura ¼ - com 48 folhas: possui capa flexível e folhas pautadas. Ideal para o dia a dia na escola. Capa: flexível Folhas: pautadas Miolo Formato: 140mm x 200mm Gramatura: 56 g/m ² . Referência: Tilibra, Jandaia, Credeal	1000		
03	Unid.	Caderno brochura ¼ quadriculado - com 40 folhas. O Caderno Brochura Quadriculado, possui capa flexível e folhas quadriculadas de 01x01cm Capa: flexível Miolo Formato: 140mm x 200mm Gramatura: 56 g/m ² Referência: Tilibra, Jandaia, Credeal	250		
04	Unid.	Caderno brochura ¼ caligrafia - com 40 folhas. O Caderno de Caligrafia Brochura Capa Flexível possui folhas com pautas específicas para atividades de caligrafia Formato: 200mm x 140mm Gramatura: 56 g/m ² . Referência: Tilibra, Jandaia, Credeal	250		
05	Unid.	Caderno brochura ¼ de desenho - com 40 folhas. O Caderno Brochura Desenho possui capa dura com a parte interna decorada e folhas sem pauta, Formato: 200mm x 140mm Gramatura: 56 g/m ² . Referência: Tilibra, Jandaia, Credeal	1000		
06	Unid.	Caderno brochura ¼ pauta verde - com 40 folhas. O Caderno Brochura Capa Dura possui capa dura e folhas pautadas Formato: 140mm x 200mm Gramatura: 56 g/m ² . Referência: Tilibra, Jandaia, Credeal	250		
07	Unid.	Caderno brochura - com 40 folhas quadriculado pedagógico pequeno. Caderno Brochura Capa Dura Quadriculado possui capa dura com a parte interna decorada e folhas quadriculadas de 01x01cm. Formato: 187mm x 245mm Gramatura: 56 g/m ² . Referência: Tilibra, Jandaia, Credeal	250		
08	Unid.	Caderno brochurão - Com 96 folhas. Possui capa dura, folhas pautadas e numeradas. Formato 200x275 Gramatura: 56 g/m ² . Referência: Tilibra, Jandaia, Faber Credeal	100		
09	Unid.	Caderno brochurão - com 80 folhas. O caderno possui capa dura com a parte interna decorada, folha dupla de adesivos e folhas pautadas. Formato: 200mm x 275mm Gramatura: 56 g/m ² . Referência: Tilibra, Jandaia, Credeal	1200		



MUNICÍPIO DE PARAISÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

10	Unid.	Caderno Cartografia - 1/2 pauta com 40 folhas. O Caderno Espiral Meia Pauta 40 folhas, possui capa dura com a parte interna decorada e folhas com a metade da página pautada. Formato: 275mm x 200mm Gramatura: 63 g/m ² . Referência: Tilibra, Jandaia, Credeal	400		
11	Unid.	Caderno cartografia - 48 folhas s/seda. O Caderno Cartografia e Desenho possui capa flexível e folhas sem pauta, sem seda. Formato: 275mm x 200mm Gramatura: 63 g/m ² . Referência: Tilibra, Jandaia, Credeal	1000		
12	Unid.	Caderno espiral com 200 folhas grande O Caderno possui capa dura, folhas pautadas e espiral colorido, Formato: 200mm x 275mm Gramatura: 56 g/m ² . Referência: Tilibra, Jandaia, Credeal	100		
13	Unid.	Caderno espiral 1/4 capa dura com 48 folhas. Com estampas sortidas, espiral. Formato: 153 x 208 mm Gramatura: 56 g/m ² Referência: Tilibra, Jandaia, Credeal	300		
14	Unid.	Caderno espiral 1/4 capa dura com 96 folhas pequeno. O Caderno Espiral Capa Dura 1/4 possui capa dura, folhas pautadas e espiral. Formato 140mm x 200mm Gramatura 56 g/m ² . Capas com estampas sortidas. Referência: Tilibra, Jandaia, Credeal	100		
15	Unid.	Caderno espiral capa dura 96 folhas grande. O Caderno Espiral Capa Dura possui bolsa plástica para guardar trabalhos e anotações, folhas pautadas. Medidas: 200 x 275 mm. Gramatura 56 g/m ² . Referência: Tilibra, Jandaia, Credeal	200		
16	Pct	Arquivo morto de papelão ofício. Produzido em papelão onda simples - Gramatura média 428g/m ² Medidas internas (C x L x A): 370 x 140 x 250mm. Pacote: com 50 unidades Referência: Tilibra, Jandaia, São Carlos	100		
17	Unid.	Arquivo morto polionda. Especificações: Modelo: Ofício - Composição: Polionda-Cor: Azul Medidas: 350 x 130 x 250 mm Dados Técnicos: Tamanho: 350 x 130 x 250mm Referência: Policarty, Go Office, Tilibra	400		
18	Unid.	Caixa organizadora em polionda com pegadores pequena. Formato: 335x255x180mm Capacidade de aproximadamente 15 L / 07 kg. Com pegadores fechados Matéria-prima: Polipropileno corrugado Referência: Polibrás, Dello, Polycart	60		
19	Unid.	Caixa organizadora em polionda com pegadores média. Formato: 370x280x212mm Capacidade de aproximadamente de: 18 L / 07 kg com pegadores fechados Matéria-prima: Polipropileno corrugado Referência: Polibrás, Dello, Polycart	100		
20	Unid.	Caixa organizadora em polionda com pegadores grande. Formato: 437x310x240mm Capacidade de aproximadamente de: 28 L /10 kg com pegadores fechados Matéria-prima: Polipropileno corrugado Referência: Polibrás, Dello, Polycart	100		
21	Unid.	Caixa organizadora em polionda com pegadores grande. Formato:485X335X200mm Capacidade de aproximadamente de: 32 L / 18 kg com pegadores fechados Matéria-prima: Polipropileno corrugado Referência: Polibrás, Dello, Polycart	100		



MUNICÍPIO DE PARAISÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

22	Cx	Plástico plastificadora A4. Plástico p/ Plastificação A4 0.05mm 50 lâminas 220x307mm 125 Micras = 0,05mm Plastificação a quente, resistente a calor, alta transparência, à prova d'água, proteção uv (caixa com 50 unidades)	50		
23	Cx	Plástico plastificadora tamanho identidade O plástico para plastificação possui alta qualidade e melhora a durabilidade da plastificação com suas 3 camadas (PET - PE - EVA). É ideal para proteger seus documentos e dar acabamento em serviços gráficos tais como: identidade RG, CPF, título de eleitor, alvará, informativo, certidão, cardápio, crachá, cartão, entre outros (caixa com 100 Unidades)	50		
24	Cx	Plástico para pasta catálogo. Envelope plástico tamanho ofício para pasta catalogo (0,06) fino. Caixa com 50 unidades. Com 04 furos	30		
25	Pct	Visor pasta suspensa plástico c/ etiqueta branca. O Visor permite a visualização de sua etiqueta em duas posições, aumentando o desempenho e agilidade de suas buscas à documentos específicos. Pacote com 50 unidades.	30		
26	Cx	Envelope branco sem cep. Envelope Carta de papel off-set branco, ideal para correspondências comerciais, malas diretas e documentos em geral. Produzidos com papéis de alta qualidade, os envelopes podem ser utilizados em diversos segmentos. Envelope saco off-set branco sem RPC - CEP Gramatura: 63 g/m ² Dimensões: 114 x 162 mm (11,4 x 16,2 cm) Caixa com 1000 envelopes	10		
27	Cx	Envelope comercial ofício com RPC branco. Modelo: Com CEP (RPC) Cor: Branco Gramatura: 75 g/m ² Medidas: 114 x 229 mm Caixa com 1000 unidades.	05		
28	Cx	Envelope saco branco: utilizado no envio de documentos nos diversos segmentos de mercado Tamanho 176x250 Gramatura: 90 g/m ² Caixa com 250 unidades	20		
29	Cx	Envelope saco branco utilizado no envio de documentos nos diversos segmentos de mercado. Especificações: Cor: Branco Gramatura: 90 g/m ² Medidas: 250 x 353 mm. Caixa com 250 unidades	10		
30	Cx	Envelope saco kraft natural, utilizado no envio de documentos nos diversos segmentos de mercado. Especificações: Gramatura: 80 g/m ² Medidas: 185 x 248 mm Caixa com 250 unidades	30		
31	Cx	Envelope saco kraft natural, utilizado no envio de documentos nos diversos segmentos de mercado. Especificações: Gramatura: 80 g/m ² Medidas: 176 x 250 mm. Caixa com 250 unidades	10		
32	Cx	Envelope saco kraft natural, utilizado no envio de documentos nos diversos segmentos de mercado. Especificações: Gramatura: 80 g/m ² Medidas: 240 x 340 mm. Caixa com 250 unidades	100		
33	Cx	Envelope saco kraft natural, utilizado no envio de documentos nos diversos segmentos de mercado. Especificações: Gramatura: 80 g/m ² Medidas: 260 x 360 mm. Caixa com 250 unidades	100		



MUNICÍPIO DE PARAISÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

34	Cx	Envelope visita , utilizado para convite de casamentos, aniversários, formaturas. Envelope comercial para convite colorido Formato: 114 mm x 162 mm Modelo: Visita - 80g/m ² . Caixa com 1000 envelopes.	05		
35	Unid.	Pasta A-Z , ofício classic, tamanho; 28,5 x 34,5 x 7,3 cm. Revestida interna e externamente com plástico Polipropileno da mesma cor, possui etiqueta dupla face na lombada, facilitando sua organização e identificação visual dos assuntos.	150		
36	Unid.	Pasta catálogo ofício com 10 envelopes. Tamanho das folhas: A4. Comprimento x Largura: 33.5 cm x 24.5 cm Espessura: 02 cm Tipo de fichário: catálogo Material: plástico, papelão, revestida em PVC.	300		
37	Unid.	Pasta classificadora ofício c/ grampo plástico. Tamanho das folhas: Ofício Comprimento x Largura: 240 mm x 340 mm Tipo de fichário: Pasta Material: Polipropileno	100		
38	Unid.	Pasta com elástico. Produzido com material 100% reciclável, resistente e atóxico Especificações Pasta com elástico Material: Polipropileno Espessura: 0,35mm Dimensões C x L: 350 x 235 mm	300		
39	Unid.	Pasta congresso com 02 Bolsos. Porta Caneta, Cartão. Produto em Polipropileno, leve, resistente e atóxico. Dimensão: 340 x 245 mm Formato: Pasta Ofício	20		
40	Unid.	Pasta aba papelão ofício com elástico , feita em papel cartonado plastificado, ideal para organização de documentos e trabalhos em escritórios, escolas, comércios, entre outros	600		
41	Unid.	Pasta grampo trilho papelão plastificada. Descrição: Grampo plástico. Em cartão duplex plastificado colorido. Para guardar relatórios ou apresentar trabalhos. Formato: 335mm x 230mm.	500		
42	Unid.	Pasta aba elástico tamanho ofício. Pasta aba elástico em polipropileno. Possui abas para fixar os documentos no interior da pasta e elástico para fechamento com terminação em plástico Formato: 335x235mm	150		
43	Unid.	Pasta aba elástico. Lombo 2,5cm pasta aba elástico em polipropileno. Possui abas para fixar os documentos no interior da pasta e elástico para fechamento com terminação em plástico. Dimensões: 245 x 25 x 180 mm.	100		
44	Unid.	Pasta polionda 20mm. São ideias para você arquivar os documentos de sua empresa ou guardar os trabalhos de escola. São resistentes e super bonitas. Especificações: Lombo de 20 mm; Dimensões: 335 x 245 x 20 mm (Comprimento x Largura x Altura) Referência: Polibrás, Dello, Tilibra	250		
45	Unid.	Pasta polionda 40mm. São ideias para você arquivar os documentos de sua empresa ou guardar os trabalhos de escola. São resistentes e super bonitas. Especificações: Lombo de 40 mm; Dimensões: 335 x 245 x 40 mm (Comprimento x Largura x Altura) Referência: Polibrás, Dello, Tilibra	100		



MUNICÍPIO DE PARAISÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

46	Unid.	Pasta sanfonada ofício 31 divisões. A pasta sanfonada ofício delucas é feita em cartão kraft revestido em percalux que é um papel com acabamento emborrachado e muito resistente, com aspecto semelhante à de um couro sintético. Detalhes: Ideal para organizar documentos e papéis em geral. Contém: 31 divisórias em ordem alfabética (A-Z) e numérica (1-31). Dimensões: 350 mm x 250 mm.	30		
47	Pct	Pasta em L-A4 Ofício e com frente em cristal. Ideal para apresentação de propostas, trabalhos, relatórios, separação de documentos, etc. Produzido c/ plástico especial (Polipropileno - Cristal), Anti-Reflexo, o impresso não gruda no plástico com o calor e também não risca - Perfeita Transparência e sem aderência ao papel - Produto 100% reciclável Cores: Transparente Formato - Tamanho Ofício: 33,4 x 23,0 cm Pacote com 10 Unidades	80		
48	Unid.	Pasta suspensa marmorizada plastificada haste metal. Ideal para organizar papéis e documentos em seu escritório. Feita em cartão marmorizado. Hastes de metal. 6 posições para visor e etiqueta 01visor etiqueta branca 04 ponteiros plásticos fincadas com ilhós, 01 grampo plástico Gramatura: 305 g/m ² . Dimensões: 361 x 240mm	1300		
49	Pct	Cartolina laminada cores variadas. Para trabalhos escolares encapar livros e cadernos recortes etc. Dimensões: Largura - 48cm, Altura - 0.5cm e Comprimento - 60cm Pacote com 20 Unidades	50		
50	Pct	Cartolina cores mistas. Cartolina para trabalhos escolares e artesanato. Produzido com materiais de qualidade, é excelente para dobrar, cortar, colar, escrever e estimular a criatividade. Especificações: Cores mistas Gramatura: 150g/m ² . Dimensões: 50cm x 66cm Pacote com 100 unidades	350		
51	Pct	Papel almoço A4 c/pauta e margem, Características do Produto: Papel almoço com pauta e margem Papel nº 05 Especificações: Formato A4 Gramatura: 56g Pacote com 200 folhas	02		
52	Pct	Papel Camurça, possui um um lado com textura aveludada. Ideal para o desenvolvimento de trabalhos criativos com as crianças e artesanatos em geral. Dimensões: 40x60. Pacote com 25 folhas cores variadas	80		
53	Pct	Papel carbono preto. O papel carbono para manuscrito é ideal para múltiplas cópias feitas a mão.com seu papel monoface, possui ótimo rendimento com cópias precisas. Cor: preto. Formato A4. Pacote com 100 folhas.	02		
54	Emb.	Papel cartão. Papel incorporado, mais rígido, muito utilizado na confecção de embalagens. Especificações: Papel cartão fosco. Especificações: 48 x 66 cm sem gramatura, cores variadas. Embalagem com 20 unidades	2000		
55	Cx	Papel casca de ovo branco. Características do Produto: Papel casca de ovo é ideal para convites, apresentações, certificados e etc; excelente impressão em jato de tinta, secagem rápida. Papel com textura. Formato A4 (210 x 297) Gramatura:180g Caixa com 50 folhas.	10		



MUNICÍPIO DE PARAISÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

56	Pct	Papel color set. Especificações: Formato: 210x297mm Papel: Off set 110 g/m ² Cores: branco, preto, lilás, azul escuro, azul claro, verde escuro, verde claro, amarelo, laranja, marrom, rosa, vermelho. Tinta: atóxica Pacote com 24 folhas , sendo 02 folhas de cada cor	300		
57	Rolo	Papel contact adesivo. O produto é especialmente desenvolvido para proteger e decorar diversos tipos de objetos e ambientes de forma rápida. Especificações: - Plástico Adesivo e liner em Papel. Aplicável na maioria das superfícies. - 80 Micras Dimensões 45cm x 10m . Cores variadas	35		
58	Rolo	Papel Contact Transparente Cristal. Ideal para encapar cadernos e livros, além de forrar móveis. Rolo 45cm x 25mts	60		
59	Cx	Papel couchê. Este papel foi projetado para fornecer imagens com elevada densidade de cor, graduação perfeita de cores e imagens perfeitas. Ideal para ser utilizado em impressões de imagens e fotografias digitais. Formato: A4.150 g/m ² . Caixa com 50 folhas.	50		
60	Pct	Papel craft 80g natural. Este é um produto excelente. Seu uso é de extrema qualidade e precisão. Produzido com materiais de primeira linha. Formato: 66x96cm Pacote com 250 folhas	50		
61	Unid.	Papel Crepom - 48 cm x 2,0 metros - Cores Diversas. Ideal para trabalhos escolares. Tamanho da folha: 0,48 centímetros x 2,00 metros.	2000		
62	Unid.	Folha de EVA para artesanato - cores sortidas. Ideal para trabalhos escolares, decoração etc. O E.V.A. é um produto atóxico, lavável, emborrachado, higiênico, textura homogênea.Tamanho da folha: 60 centímetros de comprimento por 40 centímetros de largura. 01 a 02 milímetros de espessura.	4000		
63	Unid.	Folha de EVA Atoalhado para artesanato. Ideal para trabalhos escolares, decoração etc. O E.V.A. é um produto atóxico, lavável, emborrachado, higiênico, textura homogênea.Tamanho da folha: 40mm x 60cm. 02 milímetros de espessura. Verde, Verde Claro, Azul Claro, Verde Bandeira, Vermelho, Marrom, Azul Escuro, Preto, Branco.	1500		
64	Unid.	Cortador circular manual para E.V.A. Patchwork. Modelo básico, convencional. Pode ser utilizado em corte de Tecidos, Papeis, EVA entre outros. Especificações: Diâmetro do Disco: 45mm; Cor: Amarelo com Preto Possui Trava de Segurança.	50		
65	Unid.	Papel de seda cores sortidas. Características do Produto. O papel de seda é maleável. Serve para trabalhos escolares, artesanais e decorações em geral. Dimensões: 48x60cm 18g/m Embalagem: 40 unidades sortidas	100		
66	Pct	Papel espelho. Características do Produto: O papel espelho é ideal para dobraduras. Estimule a criatividade das crianças ensinando o desenvolvimento de trabalhos manuais como o Origami. Com cores variadas. Especificações: Papel espelho 60g Dimensões: 48 x 66 Pacote com 20 folhas	1000		



MUNICÍPIO DE PARAISÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

67	Cx	Papel granito natural com marca d'água , imitando a trama de um tecido com superfície não alisada, simulando papel artesanal antigo 210x297 – 180g. Aplicações em impressos comerciais de modo geral. Impressos finos para o mercado corporativo. Impressos promocionais de apelo visual diferenciado. Altura: 1,5 cm Largura: 21 cm Comprimento: 30 cm Caixa com 50 folhas	20		
68	Pct	Papel hectográfico stencil roxo . Descrição: Magistério U-20 matriz stencil para 250 cópias formato: 22 x 33 cm área de entintamento de 21,5 x 30 cm com manual de uso para maior rendimento. Pacote com 100 matrizes	02		
69	Emb.	Papel laminado : Características do Produto: Papel laminado impresso com cores vivas e de brilho intenso proporcionando excelente aspecto visual. Ideal para recortes e trabalhos manuais, encapar objetos, enfeites para festas infantis, etc. Dimensões: 45x59cm Embalagem Com 3 unidades	1500		
70	Cx	Papel texturizado (Linho) para impressoras jato de tinta e laser . Formato: A4 (210mm X 297mm) Gramatura: 180 g/m2 Cor: Branco Embalagem: Caixa com 50 Folhas	05		
71	Pct	Papel Pardo (Kraft) . Gramatura 180g/m tamanho A4. Papel resistente, ideal para dar um toque rústico nos trabalhos. 180 g/m2 Pacote com 20 folhas	50		
72	Cx	Papel Reciclado A4 . Possui visual diferenciado por ser produzido por fibras renováveis, garantindo excelentes resultados de impressão. Tamanho A4 21cm x 29,7cm 75g. Caixa com 10 Pacotes de 500 folhas.	10		
73	Pct	Papel Fotográfico brilhante A4 115g . O papel fotográfico brilhante possui alta qualidade de impressão - Compatível com todas as impressoras jato de tinta (Inkjet). Especificações: Papel Brilhante 180 g/m ² , super branco, secagem instantânea, resistente à água. Resolução de até 5760 dpi. Dimensões: A4 - 21cm x 29,7 cm Pacote com 50 folhas	50		
74	Pct	Papel fotográfico brilhante A4 180g . O papel fotográfico brilhante possui alta qualidade de impressão - Compatível com todas as impressoras jato de tinta (Inkjet). Especificações: Papel Brilhante 180 g/m ² , super branco, secagem instantânea, resistente à água. Resolução de até 5760 dpi. Dimensões: A4 - 21cm x 29,7 cm Pacote com 50 folhas	50		
75	Pct	Papel fotográfico brilhante A4 220g . O papel fotográfico brilhante possui alta qualidade de impressão. Compatível com todas as impressoras jato de tinta (Inkjet). Especificações: Papel Brilhante 220 g/m ² , super branco, secagem instantânea, resistente à água. Dimensões: A4 - 21cm x 29,7 cm Pacote com 50 folhas	50		
76	Pct	Papel fotográfico fosco 120g . com gramatura de 120g/m ² e no tamanho A4 (210x297mm). É compatível com impressoras Jatos de Tinta. Este papel é resistente a água e possui uma variedade de cores a sua escolha. Pacote com 50 folhas.	50		



MUNICÍPIO DE PARAISÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

77	Pct	Papel fotográfico fosco 240g. É ideal para melhorar a qualidades dos projetos. Os papéis fotográficos possuem superfície com revestimento especial para melhor absorção da tinta. A tecnologia dos papéis fotográficos garante a melhor definição da impressão. Tamanho: A4 Gramatura: 240gr Pacote com 50 folhas	30		
78	Cx	Papel Vegetal tamanho A4 (21x29.7cm), com gramatura de 90g/m ² . Produto de ótima qualidade, para uso em impressora Jato de Tinta. Caixa com 100 folhas	05		
79	Cx	Papel vergê diamante, é um tipo de papel mais duro que o sulfite e mais macio e mais fino que a cartolina. Por ter uma textura levemente rugosa se torna ideal para desenhos feitos a lápis grafite ou colorido. Formato A4 (210 x 297) Gramatura 180g. Caixa com 50 folhas	200		
80	Pct	Adesivo autocolante para recados. Características do Produto: Os blocos autoadesivos são ideais para anotações importantes, recados e memorandos. Reposicionáveis, não danificam e nem deixam restos de cola na superfície. Especificações: Cor: Amarelo Dimensões 51mm x 38mm Conteúdo: 12 pacotes com 100 folhas	50		
81	Cx	Alfinete com cabeça plástica. Características do Produto - Alfinete para mapa redondo possui 8mm de diâmetro, resina termoplástica colorida e fabricado em aço níquel. Caixa com 50 unidades Referência: Jocar, Easy Office, Leonora	40		
82	Unid.	Almofada para carimbo nº 3, Descrição: Almofada para entintar carimbos manuais Cor: Azul/Preto Tamanho: 105 x 65 mm Composição do estojo: Resinas termoplásticas, tecido e feltro.	50		
83	Unid.	Apagador de plástico p/lousa s/estojo. Descrição do Produto - Apagador para Quadro Branco. Produzido com plástico ABS e feltro tratado, possui design arrojado, prático e moderno, ideal para uso em empresas e escolas. Especificações Cor: Preto	80		
84	Unid.	Apagador de madeira p/lousa s/estojo. Características: Produto fabricado com madeira Pinus. Ideal para escolas. Dimensões: Comprimento: 13 cm, Largura: 04 cm.	50		
85	Unid.	Apagador de madeira p/lousa com estojo. Descrição: Apagador p/ Quadro com Porta Giz em madeira Pinus com feltro 04mm. Ideal para organizar e guardar em um só lugar apagador e giz.	50		
86	Unid.	Estilete largo. Trava giratória. Lâmina 18 mm. Lâmina de aço carbono extensível interna. Sua estrutura em plástico proporciona firmeza e maior resistência. Possui trava na lâmina, para maior segurança no manuseio. Lâmina: 18mm	70		
87	Unid.	Estilete estreito. Descrição do Produto Estilete estreito é indicado para realizar cortes em geral e acabamentos em diversos materiais. Sua estrutura em plástico proporciona firmeza e maior resistência. Possui trava na lâmina, para maior segurança no manuseio. Lâmina: 18mm	150		
88	Unid.	Extrator de grampos espátula zincado. Descrição: Cor: prata, leve e compacto, pode ser transportado e armazenado facilmente. Possui formato de espátula que	60		



MUNICÍPIO DE PARAISÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

		proporciona maior facilidade no momento de retirar os grampos.			
89	Unid.	Porta canetas clips e recado. Fabricado em poliestireno pela, possui 03 milímetros de espessura de parede, garantindo mais resistência e durabilidade. Pontas arredondadas e perfeita estabilidade sobre a mesa. Prática e fácil organização de lápis, canetas, clips e papéis recados. Especificação: Cor: Cristal Espessura: 03 mm Referência: Acrimet, Dello, Waleu	50		
90	Unid.	Caixa expediente 03 andares. A Caixa para Correspondência articulável tripla te dá a condição de organizar sua rotina de trabalho de forma simples e eficiente. Produzida em poliestireno com três bandejas articuláveis. Tamanho ofício. Disposição vertical Peso: 0792 kg Dimensões: 55x253x120mm Cor: Fumê Espessura: 2,15 Referência: Acrimet, Dello, Waleu	50		
91	Unid.	Suporte para fita adesiva grande preto. Base antiderrapante e seu cortante de fita e de aço inox, além de ser recuado, garantindo mais segurança e conforto no uso. Para fitas do tamanho: 12, 19 e 25mm de largura Dados Técnicos Cor: Preto Tamanho: Fita Grande Referência: Acrimet, Easy Office, Leonora	20		
92	Cx	Etiqueta para identificação ou para lacrar cartas e convites, 12mm - Etiquetas para identificação coloridas, criadas para melhorar e simplificar tarefas mais específicas, como organização e controle de produtos, catálogos, projetos, estoques, índices, inventários, fechamentos de envelopes e muito mais. Quantidade de folhas: 05; quantidade de etiqueta por folha: 42 medida da etiqueta: 12mm Caixa com 05 folhas Referência: Pimaco, Argox Elgin, Tilibra	20		
93	Cx	Etiqueta adesiva carta 33,9 x 101,6 mm. Etiquetas indicadas para impressoras inkjet e laser de uso doméstico ou corporativo. Etiqueta Auto-Adesiva disposta em folha no formato Carta adequada para impressora: Ink-Jet e Laser- Embalagem: Caixa com 100 Folhas Referência: Pimaco, Argox Elgin, Tilibra	10		
94	Cx	Etiqueta adesiva 6083 50,8x101,6 mm. As etiquetas podem ser amplamente utilizadas no trabalho ou em casa, sempre mantendo um alto nível de apresentação. Caixa com 100 folhas Referência: Pimaco, Argox Elgin, Tilibra	20		
95	Cx	Etiqueta adesiva A4350 55,8x99mm. Etiquetas brancas para impressoras e copiadoras em folhas formato A4. Ideal para uso em correspondências, pastas, documentos, caixas, pequenos objetos entre outros. Ideal para impressoras jato de tinta e/ou laser. Caixa com 100 Folhas Referência: Pimaco, Argox Elgin, Tilibra	05		
96	Cx	Etiqueta adesiva 6282 33,9x101,6mm - As etiquetas podem ser amplamente utilizadas no trabalho ou em casa, sempre mantendo um alto nível de apresentação. Caixa com 25 folhas Referência: Pimaco, Argox Elgin, Tilibra	10		
97	Unid.	Calculadora de Mesa 12 Dígitos, modelo DX-120B. Dupla alimentação (solar e bateria) - alimentação solar quando a luz é suficiente, alimentação à bateria quando a luz é	30		



MUNICÍPIO DE PARAISÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

		insuficiente. Teclado com memória - Teclas plásticas - Projetadas e desenvolvidas pensando na facilidade de operação Percentual básico - Cálculo de percentuais básicos. Mark-up - Todas as funcionalidades de mark-up de uma máquina de calcular: cálculos de custo e lucro simplificados. Referência: Casio, BRW, Go Office			
98	Unid.	Fita adesiva colorida - diversas cores 12x10. Composição: Filme de Polipropileno bi-orientado (BOPP) e adesivo acrílico a base de água. Dimensões: 1,2 cm x 10m Cores: Preto, Verde, Amarelo, Azul, Vermelho, Branco, Prata, Laranja, Roxo e Rosa. Conteúdo da Embalagem: 10 Rolos de Fita Adesiva Referência: Fit Pel, Adelbrás, 3M	200		
99	Unid.	Fita adesiva crepe 18x50: é indicada principalmente para enfeixamento de peças leves e outras proteções que precisam de uma fita crepe de boa performance. Também é usada para empacotamento leve, fixação de cartazes, trabalhos escolares e usos domésticos diversos. Dimensões: 18mmx50m Referência: 3M, Fit Pel, Adelbrás	200		
100	Unid.	Fita adesiva crepe 19x50. É indicada principalmente para enfeixamento de peças leves e outras proteções que precisam de uma fita crepe de boa performance. Também é usada para empacotamento leve, fixação de cartazes, trabalhos escolares e usos domésticos diversos. Dimensões: 19mmx50m Referência: 3M, Fit Pel, Adelbrás	300		
101	Unid.	Fita adesiva crepe 50 x 50. É indicada para marcações e pintura, aplicações gerais como pequenos embrulhos, mascaramento imobiliário, marcações, proteções, fixações e etc. Dimensões: 50mmx50m. Referência: 3M, Fit Pel, Adelbrás	250		
102	Unid.	Fita adesiva dupla face 50x30: Aplicação: Indicada para uso geral, fixação de artigos decorativos e fechamento de envelopes. Trabalhos escolares. Dimensões: 50mmx30m. Referência: 3M, Fit Pel, Adelbrás	350		
103	Unid.	Fita adesiva transparente 12x40. Ela oferece maior resistência e aderência à embalagem de papel ou plástica. Prática e de fácil manuseio, também pode ser utilizada em trabalhos escolares, colagem em plástico, emendas e reforços de pequenos itens. Dimensões: 12mmx40m Referência: 3M, Fit Pel, Adelbrás	150		
104	Unid.	Fita adesiva transparente 19 mm x 50 m Características: Feito de papel crepe especialmente tratado. Com adesivo balanceado à base de resina de borracha e borracha natural. Especificações: Comprimento: 50 metros, Largura: 19 mm; Espessura: 0,10mm, Capacidade de temperatura: até 50 °C Referência: 3M, Fit Pel, Adelbrás	300		
105	Unid.	Fita adesiva transparente 48x50. Ideal para fechamento de caixa de papelão, empacotamento, identificação, emendas e reforço. Possui filme de polipropileno, coberto com adesivo acrílico. Dimensões: 48mmx50m Referência: Fit Pel, Adelbrás, 3M	150		



MUNICÍPIO DE PARAISÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

106	Unid.	Fita adesiva transparente 50 mm x 50m. Possui desenrolamento leve e é fácil de manusear. É ideal para utilização em caixas mais leves e uso geral. Dimensões: 50mmX50m Referência: 3M, Fit Pel, Adelbrás	400		
107	Unid.	Fita adesiva transparente fina 12 mm x 50 m. Oferece maior resistência e aderência à embalagem de papel ou plástica. Transparente, não aparece nos pacotes, garantindo um melhor acabamento Dimensões: 12mm x 30m Referência: 3M, Fit Pel, Adelbrás	100		
108	Unid.	Fita corretiva 4mmx10m. Especificações: Correção a seco não é necessário esperar secar para rescrever por cima Excelente aderência. Produto atóxico Dimensões: 04mmx10m de comprimento Referência: Faber Castell, Bic, Jocar	200		
109	Unid.	Fita dupla face 19mmx33m. Método de colagem permanente rápido e fácil de usar que proporciona alta resistência e durabilidade a longo prazo, Fixação praticamente invisível que mantém as superfícies lisas deixando visível caso haja violação, cola cartazes em pontos de venda, feiras e lojas, pendura peças decorativas em festas, entre outras inúmeras funções. Dimensões:19mmx33m Referência: 3M, Fit Pel, Adelbrás	300		
110	Unid.	Fita Dupla Face Transparente Fixa Forte 12mmX2m. Indicada para quadros, cartazes, dispensadores de sabonete, liquido, painéis de interfone, canaletas elétricas entre outros - Peso máximo suportado: 800g - Composição: Massa de Adesivo Acrílico Transparente - Cor: Transparente (Envoltório verde) - Uso em ambiente interno - Medidas: 12 mm x 2 m. Referência: Scotch 3M, Fit Pel, Adelbrás	20		
111	Unid.	Grampeador de mesa grande 26/6 até 25 folhas. Especificações: Comporta 1 pente Inteiro de Grampos (210 grampos). Recolhimento do carro por mola. Apoio com maior aderência e proteção anti-risco. Utiliza grampos 26/6 Até 25 Folhas Base de 20 cm Cor: Preto Medidas (A x L x C): 20 x 56 x 75 mm Referência: Grampline, Easy Office Jocar	50		
112	Unid.	Grampeador de mesa 26/6 até 50 folhas. Produzido em estrutura metálica com revestimento em plástico. Recolhimento do carro por braço metálico, proporcionando maior durabilidade. Utiliza grampos 24/6, 24/8 e 26/6. Especificações: Totalmente em aço, com apoio plástico. Perfura até 50 folhas (75g). Utiliza grampos 24/6, 24/8 e 26/6 Para grampear 50 folhas utilizar grampo 24/8 Cor: Preto Base de 15,7 cm Medidas (C x L x A): 157 x 40 x 60mm Referência: Grampline, Easy Office, Jocar	80		
113	Unid.	Grampeador de mesa 23/6 até 100 folhas. Possui régua para melhor posicionamento na hora de grampear. Utiliza grampos 23/6, 23/8, 23/10 e 23/13 Perfura de 30 a 100 folhas de 75g/m2 por vez.Estrutura em aço Medidas (C x L x A): 280 x 70 x 90mm Referência: Grampline, Easy Office, Jocar	10		



MUNICÍPIO DE PARAISÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

114	Unid.	Grampeador de madeira: Descrição: Grampeador Tapeceiro Industrial de Pressão, é produzido em aço de alta resistência que proporciona maior durabilidade. Diferenciais: prático e compacto. Possui um sistema de regulagem de pressão que permite trabalhar de maneira mais versátil. Utiliza grampos 106/6 e 106/8 Tipo: Pressão Para uso profissional Medidas (C x L x A): 185 x 25 x 160mm Referência: Gramline, Easy Office, Jocar	10		
115	Unid.	Grampeador de mesa 25 folhas metálico. É resistente e seguro, ideal para o dia a dia na escola, no escritório ou em casa. Detalhes: Alta qualidade Base: 15,8cm Cor: Preto Espaço de: 90mm para as folhas Estrutura: Metálica Grampeia até: 25 folhas Grampos compatíveis: 24/6 e 26/6. Referência: Gramline, Easy Office, Jocar	50		
116	Unid.	Perfurador de um furo. Os perfuradores podem ser usados na escola, escritório ou em casa. 01 furo em diâmetro de 06 mm, é feito em estrutura metálica, possui depósito e capacidade para perfurar até 8 folhas (com até 75 g/m ²) por vez. Referência Tilibra, Jocar, Leonora	30		
117	Unid.	Perfurador de Papel Ferro 02 furos. Base e cabo: Ferro fundido Base: Plástico reciclável Pinos: Aço trefilado, temperado e zincado - Separadores: Transparentes - Capacidade de perfuração: 30 folhas Aberturas: 5mm - Distância entre furos: 80mm - Distância de margem: 9mm - Cor: Cinza claro - Dimensões: 115 x 115 x 115 mm Referência: Cavia, BRW, Jocar	20		
118	Unid.	Pistola de cola quente. Para bastão de cola quente grossa. P 40w. Produzido em plástico. Certificado pelo INMETRO Bivolt Automático Cor: Preto Com bico protetor, para maior segurança. Referência: Gramline, Mundial, Tramontina	50		
119	Cx	Grampo p/grampeador 26/6 galvanizado. Características do Produto. Grampos galvanizados. Grampos de zinco Pontas cortantes. Grampo galvanizado para grampeador. Tamanho 26/6. Embalagem: 5000 unidades	120		
120	Cx	Grampo galvanizado 23/6 galvanizado. Desenvolvido para uso em grampeadores. Maior resistência e maciez na hora de grampear. Com perfuração até 40 folhas. Caixa com 5.000 unidades.	50		
121	Cx	Grampo galvanizado 23/13. Desenvolvido para uso em grampeadores. Maior resistência e maciez na hora de grampear; com perfuração entre 70 e 100 folhas. Caixa com 5.000 unidades.	50		
122	Cx	Grampo para grampeador 23/10 galvanizado. Com perfuração de até 80 folhas. Maior resistência e maciez na hora de grampear. Caixa com 5.000 unidades.	30		
123	Cx	Grampo para grampeador 23/8 galvanizado. Desenvolvido para uso em grampeadores. Maior resistência e maciez na hora de grampear; com perfuração de até 60 folhas, Caixa com 5.000 unidades.	30		



MUNICÍPIO DE PARAISÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

124	Cx	Grampo para grampeador 9x12 galvanizado. Desenvolvido para uso em grampeadores. Maior resistência e maciez na hora de grampear. Com perfuração de até 90 folhas. Caixa com 5.000 unidades.	05		
125	Cx	Grampo trilho metal – Romeu e Julieta 80 mm. Especificações Produzido em chapa de aço estanhado. Indicado para 300 folhas. Produto não perecível Produto com laterais cortantes, manusear com cuidado. Caixa com 50 unidades	120		
126	Cx	Grampo trilho plástico 80mm. Características do Produto. Grampo Plástico Injetado em polipropileno Branco para arquivar documentos. Para até 200 folhas Dimensões Medidas: 19,5 x 7 cm. Caixa com 50 unidades	200		
127	Unid.	Livro atas sem margem capa dura. Ideal para auxiliar a organização em comércios, empresas e escritórios. Detalhes: Folhas: numeradas Formato: 205mm x 300mm Gramatura: 56 g/m Número de folhas: 100 folhas	25		
128	Unid.	Livro de capa dura preto. Ideal para anotações e registros em geral. Capa dura, costurado; com pauta e sem margem; Cor: Preto, Medidas 205 x 300 mm. Contém 200 folhas numeradas	10		
129	Unid.	Apontador de lápis com depósito vertical. O material desse apontador é plástico e seu peso é de 5g. O apontador é composto por corpo plástico com lâmina de aço temperado e possui 1 furo. Esse apontador é apropriado apenas para apontar um formato de lápis. Referência: Faber Castell, Acrilex, BRW	1500		
130	Pct	Balão Latex: Ideal para decorar os ambientes de festa, mesa de bolo, deixando sua festa personalizada e combinada com o tema. Características: Balão de Látex Conteúdo da Embalagem: 50 unidades. Tamanho em Polegadas: N° 07	300		
131	Cx	Borracha branca 7040 - 31x21x7mm: de alta qualidade de formação, livre de PVC, excelente desempenho ao apagar. Maior rendimento, capa protetora para evitar sujeira. Embalagem: Caixa com 24 unidades Referência: Faber Castell, Mercur, Tilibra	80		
132	Cx	Clips Galvanizado Aço. Tamanho: 2/0 - caixa com 500 g, fabricado com arame de aço revestido; altura do produto 10,00 (cm), largura do produto 7,50 (cm), profundidade do produto 7,50 (cm), peso líquido: 0,514(Kg)	60		
133	Cx	Clips Galvanizado Aço. Tamanho: 3/0 - caixa com 500 g, fabricado com arame de aço revestido; altura do produto 10,00 (cm), largura do produto 7,50 (cm), profundidade do produto 7,50 (cm), peso líquido: 0,514(Kg)	60		
134	Cx	Clips Galvanizado Aço. Tamanho: 8/0 - caixa com 500 g, fabricado com arame de aço revestido; altura do produto 11,00 (cm), largura do produto 8,50 (cm), profundidade do produto 8,50 (cm), peso líquido: 0,521(Kg)	50		



MUNICÍPIO DE PARAISÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

135	Unid.	Corretivo líquido, a base de água c/18 ml , sem odor, não tóxico e seguro para crianças, recomendado para uso escolar, não prejudicial ao meio ambiente. Tipo: líquido/pincel. Características: atóxico, inodoro, a base de água, correção a seco (não precisa secar para reescrever em cima). Referência: Acrilex, Bic, Radex	180		
136	Pct	Elástico latex especial amarelo nº 18 – Principais características: Cor: amarelo, Largura: fino, Medidas Aproximadas: 1,5mm x 02mm x 08cm, peso de cada elástico aproximado: menos de 01g. Pacote de 500g	10		
137	Cx	Tinta Guache - Kit com 12 cores: Azul, Verde, Amarelo, Branco, Preto, Vermelho, Marrom, Rosa, Bege, Violeta Laranja, Azul Claro. Potes de 250ml , Referência: Acrilex, Tilibra, Maripel	50		
138	Cx	Tinta Guache - Kit com 12 cores: Azul, Verde, Amarelo, Branco, Preto, Vermelho, Marrom, Rosa, Bege, Violeta Laranja, Azul Claro. Potes de 15ml Referência: Acrilex, Tilibra, Maripel	1000		
139	Cx	Giz de cera colorido curto - Fabricado com cera de alta qualidade, proporcionando total cobertura e excelentes traços, dando vivacidade nos desenhos. Seu formato anatômico, é ideal para uso na pré-escola e em trabalhos escolares, pois auxilia no desenvolvimento da coordenação motora e estimula a criatividade. Especificações: Giz de cera Jumbo Embalagem: Caixa com 12 unidades . Referência: Faber Castell, Acrilex, Tilibra	1000		
140	Unid.	Cola Branca 500g . Trata-se de um adesivo vinílico disperso em água, de cor branca, odor característico e média viscosidade, que após seco apresenta uma película transparente, plastificada, de alta resistência ao descolamento. Aplicação: Madeiras Laminados plásticos Papel Papelão Materiais porosos em geral Contém: 500g Referência: Cascorez, Tenaz, Acrilex	200		
141	Unid.	Cola branca escolar 01 kg . Perfeita para usar em ambiente de trabalho ou escolar por ser fácil de usar. Possui uma fórmula avançada de Cola 100% lavável mesmo depois de seca. Ideal para colar cartolinas e papéis em geral, madeira, biscuit, tecidos, cortiças. Referência: Cascorez, Tenaz, Acrilex	250		
142	Unid.	Cola branca escolar 35 g lavável . Perfeita para estudantes por ser fácil de usar, sua fórmula é a base de água e PVA Possui acabamento transparente e flexível rende muito mais, graças a sua fórmula avançada Cola 100% lavável mesmo depois de seca. Seu bico é contra entupimentos e vazamentos. Referência: Tenaz, Cascorez, Tenaz, Acrilex	1500		
143	Cx	Cola colorida c/6 unid. – Tubo redondo . Cola em bastão sem solvente, não deixa vestígios. Para uso na escola, no escritório e em casa. Detalhes do produto: A Cola Colorida é ideal para crianças pequenas pois estimula a criatividade e o aprendizado do conceito das cores primárias e secundárias. Suas cores são vivas e miscíveis e o produto é atóxico e lavável. Conteúdo do Pacote: 06 tubos de cores, com no mínimo 23g. Referência: Faber Castell, Tenaz, Arilex	500		



MUNICÍPIO DE PARAISÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

144	Cx	Cola com glitter. Desenvolvida para trabalho escolares e artesanais. Ideal para a atividade de desenvolvimento artístico, possui exclusivo bico aplicador que facilita a pintura. Não é tóxico e possui brilho intenso. Disponível em 06 cores: azul, dourado, verde, branco, prata e vermelho. Com no mínimo 23g. Referência: Acrilex, Radex	250		
145	Unid.	Cola para E.V.A. Cola Especial para EVA. Especificações: Bico aplicador Ideal para colar EVA, papel, madeira, cortiça e isopor Atóxico Composição: Dispersão aquosa de acrílico e butadieno carboxilado. Tipo: Líquida Branca Conteúdo: 90g Referência: Radex, Acrilex, Cascorez	300		
146	Unid.	Cola em bastão. A Cola em Bastão não resseca no tubo, é lavável e não tóxica. Tem ótimo acabamento na colagem, fica transparente ao secar e não faz sujeiras. Tem tampa maior, para garantir a segurança da criança. Dados Técnicos: Com no mínimo 08g. Referência: Scotch (3M), Acrilex, Bic	300		
147	Cx	Caneta Esferográfica. Especificações: Possui corpo hexagonal que assegura o conforto na escrita e transparente para visualização da tinta. Tinta de alta qualidade, que seca rapidamente evitando borrões na escrita. Maior Durabilidade: Escreve até 02 Km. Escrita macia. Ponta média 01,0mm com esfera de tungstênio. Tampa ventilada. Nas cores Azul, Preta, Vermelha. Caixa com 50 unidades Referência: BIC, Compactor, BRW	100		
148	Unid.	Lapiseira técnica 0,5 mm. Ideal para desenhos, trabalhos específicos e escrita em geral. Mecanismo preciso para o avanço da carga. Referência: Pentel, BRW, Jocar	20		
149	Cx	Canetinhas Hidrográficas para Colorir. Especificações: 12 Cores Variadas. Lavável: Não mancha o uniforme. Cores mais vivas. Tinta de alta qualidade. Não tóxica. Caixa com 12 unidades Referência: Faber Castell, Acrilex, Compactor	30		
150	Cx	Lapis borracha. Para uso em textos, traços de tinta esferográfica e nanquim. Madeira de manejo florestal sustentável e certificado fsc Especificações técnicas: Peso Aproximado: 90grs Dimensões aproximadas (CxLxA): 18 x 4,5 x 2,3 cm Caixa com 02 unidades Referência: Faber Castell, Tilibra, Bic	50		
151	Cx	Lápis de cor triangular. Cores vivas, mina macia e corpo que proporciona total conforto e se adapta às mãos facilmente. Especificações Lápis de cor com Mina macia Madeira 100% reflorestada Formato Triangular Embalagem: 12 lápis de cor + 02 lápis preto + borracha + apontador. Referência: Faber Castell, Tilibra,	1000		
152	Cx	Lápis de cor jumbo 12 cores. Lápis com diâmetro maior, ideal para uso escolar Comprimento 3/4 que facilita o uso. Mina macia, mais grossa e resistente. Traço escuro e excelente apagabilidade (fácil de apagar). Formato triangular Madeira 100% reflorestada Conteúdo da Embalagem: 12 lápis (cores) 01 apontador. Referência: Faber Castell, Bic,	80		



MUNICÍPIO DE PARAISÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

153	Cx	Lápis técnico preto regente 5B. - Grafite com qualidade superior. Ideal para uso técnico, artístico esboços e escrita em geral. Corpo com acabamento especial. Produzido com madeira 100% reflorestada. Certificada pelo FSC®. Formato: Sextavado. Grafite: 5B Caixa com 12 Lápis Referência: Faber Castell, BRW,	10		
154	Cx	Lápis preto nº 02 redondos - Descrição: Formato sextavado: não rola na mesa, produzido com madeira 100% reflorestada. Ponta max resistente: fórmula com exclusivas micropartículas ativas que garante a mais alta resistência, maciez e apagabilidade. Técnica sekural: exclusivo processo de colagem do grafite na madeira, proporcionando maior resistência à quebra. Especificações: Cor: preto. Graduação: B. Caixa com 144 Unidades Referência: Faber Castell, Bic, Waleu	200		
155	Cx	Pincel Marcador Quadro Branco Recarregável. Cor Azul. Caneta para Quadro Branco. Marcador Recarregável; Smart Click – Recarga Fácil e sem sujeira em apenas 01 click Grip Emborrachado – para uma escrita confortável e macia. Tinta Versátil: Para Quadro Branco e Vidro. Tinta facilmente removível com flanela ou apagador. Ponta Redonda 3mm Embalagem com 12 unidades	50		
156	Cx	Pincel Marcador Quadro Branco Recarregável. Cor Preto. Caneta para Quadro Branco. Marcador Recarregável; Smart Click – Recarga Fácil e sem sujeira em apenas 01 click Grip Emborrachado – para uma escrita confortável e macia. Tinta Versátil: Para Quadro Branco e Vidro. Tinta facilmente removível com flanela ou apagador. Ponta Redonda 3mm Embalagem com 12 unidades	50		
157	Cx	Pincel Marcador Quadro Branco Recarregável. Cor Vermelho. Caneta para Quadro Branco. Marcador Recarregável; Smart Click – Recarga Fácil e sem sujeira em apenas 01 click Grip Emborrachado – para uma escrita confortável e macia. Tinta Versátil: Para Quadro Branco e Vidro. Tinta facilmente removível com flanela ou apagador. Ponta Redonda 3mm Embalagem com 12 unidades	50		
158	Kit	Pincel atômico. Pincel atômico escrita grossa ponta chanfrada feltro recarregável tinta a base de álcool. Kit com 04 cores: Preto, Azul, Vermelho e Verde. Referência: Pilot, Compactor, Faber Castell	120		
159	Cx	Caneta hidrográfica tipo 850. Produto de alta durabilidade da tinta e apresenta cores nítidas. Desenvolvida para diversas finalidades, é indicada para marcações e possui ponta de poliéster 4.0mm e tinta a base de água. Produto não recarregável. Caixa com 12 unidades. Referência: Pilot, Compactor	10		
160	Unid.	Pincel marca texto amarelo: Características do Produto. Caneta marca-texto de bolso. Ponta chanfrada para marcar com linha grossa ou sublinhar com linha fina. Tintas fluorescentes brilhantes. Boa resistência à luz. Destaca-se mesmo em papel de fotocópia e fax. Não contém PVC Referência: BIC, Faber Castell, Masterprint	300		



MUNICÍPIO DE PARAISÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

161	Unid.	Pincel marca texto azul: Cracterísticas do Produto Caneta marca-texto de bolso.Ponta chanfrada para marcar com linha grossa ou sublinhar com linha fina. Tintas fluorescentes brilhantes. Boa resistência à luz. Destaca-se mesmo em papel de fotocópia e fax. Não contém PVC Referência: BIC, Faber Castell, Masterprint	150		
162	Unid.	Pincel marca texto rosa: Cracterísticas do Produto Caneta marca-texto de bolso.Ponta chanfrada para marcar com linha grossa ou sublinhar com linha fina. Tintas fluorescentes brilhantes. Boa resistência à luz. Destaca-se mesmo em papel de fotocópia e fax. Não contém PVC Referência: BIC, Faber Castell, Masterprint	150		
163	Unid.	Pincel marca texto verde: Cracterísticas do Produto.Caneta marca-texto de bolso.Ponta chanfrada para marcar com linha grossa ou sublinhar com linha fina. Tintas fluorescentes brilhantes. Boa resistência à luz. Destaca-se mesmo em papel de fotocópia e fax. Não contém PVC Referência: BIC, Faber Castell, Masterprint	150		
164	Unid.	Pincel marca texto laranja: Cracterísticas do Produto.Caneta marca-texto de bolso.Ponta chanfrada para marcar com linha grossa ou sublinhar com linha fina. Tintas fluorescentes brilhantes. Boa resistência à luz. Destaca-se mesmo em papel de fotocópia e fax. Não contém PVC Referência: BIC, Faber Castell, Masterprint	150		
165	Unid.	Pincel chato nº02 Cabo: longo - cor amarelo. Composição: cerda - cor branca, filamento sintético Formato: chato Ideal para: cantos, cobertura de área, contornos, patina, preenchimento Indicação de tintas: óleo e acrílica, tinta para tecido Técnica: óleo e acrílica, tecido, tela Virola: alumínio	100		
166	Unid.	Pincel chato nº04 Cabo: longo - cor amarelo. Composição: cerda - cor branca, filamento sintético Formato: chato Ideal para: cantos, cobertura de área, contornos, patina, preenchimento Indicação de tintas: óleo e acrílica, tinta para tecido Técnica: óleo e acrílica, tecido, tela Virola: alumínio	100		
167	Unid.	Pincel chato nº06 Cabo: longo - cor amarelo. Composição: cerda - cor branca, filamento sintético Formato: chato Ideal para: cantos, cobertura de área, contornos, patina, preenchimento Indicação de tintas: óleo e acrílica, tinta para tecido Técnica: óleo e acrílica, tecido, tela Virola: alumínio	100		
168	Unid.	Pincel chato nº08 Cabo: longo - cor amarelo. Composição: cerda - cor branca, filamento sintético Formato: chato Ideal para: cantos, cobertura de área, contornos, patina, preenchimento Indicação de tintas: óleo e acrílica, tinta para tecido Técnica: óleo e acrílica, tecido, tela Virola: alumínio	50		
169	Unid.	Pincel chato nº10 Cabo: longo - cor amarelo. Composição: cerda - cor branca, filamento sintético Formato: chato Ideal para: cantos, cobertura de área, contornos, patina, preenchimento Indicação de tintas: óleo e acrílica, tinta para tecido Técnica: óleo e acrílica, tecido, tela Virola: alumínio	100		
170	Unid.	Pincel chato nº12 Cabo: longo - cor amarelo. Composição:	100		



MUNICÍPIO DE PARAISÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

		cerda - cor branca, filamento sintético Formato: chato Ideal para: cantos, cobertura de área, contornos, patina, preenchimento Indicação de tintas: óleo e acrílica, tinta para tecido Técnica: óleo e acrílica, tecido, tela Virola: alumínio			
171	Unid.	Pincel chato nº14 Cabo: longo - cor amarelo. Composição: cerda - cor branca, filamento sintético Formato: chato Ideal para: cantos, cobertura de área, contornos, patina, preenchimento Indicação de tintas: óleo e acrílica, tinta para tecido Técnica: óleo e acrílica, tecido, tela Virola: alumínio	100		
172	Unid.	Pincel chato nº016 Cabo: longo - cor amarelo. Composição: cerda - cor branca, filamento sintético Formato: chato Ideal para: cantos, cobertura de área, contornos, patina, preenchimento Indicação de tintas: óleo e acrílica, tinta para tecido Técnica: óleo e acrílica, tecido, tela Virola: alumínio	100		
173	Kit	Caneta para tecido cores variadas: Caneta com ponta de poliéster para pintar e marcar tecidos. Excelente fixação. Resistente a lavagens. Não tóxica. A ponta da caneta permite conseguir diferentes espessuras de traços. Usando-a na posição vertical obtemos traços finos, inclinando-a obtemos traços mais grossos. Lavagem somente 72 horas após a pintura. Após o uso, guardar na posição horizontal. Não utilizar em tecidos sintéticos ou engomados. Kits com 12 cores. Referência: Acrilex, Radex, Pilot	10		
174	Unid.	Caneta corretiva: Essa caneta corretiva proporciona correções precisas com o máximo de controle e conforto, é super fácil de usar, basta apertar o corpo e passar na superfície desejada. Vem com 8 ml de corretivo à base de solvente. Fácil de usar, proporcionando correções precisas, com o máximo controle e conforto. Referência: BIC, Jocar, Pilot	100		
175	Cx	Grafite nº 05 mm. O Grafite é ideal para você que deseja ter uma escrita melhor. Possui diâmetro da mina maior, proporcionando mais firmeza e traços mais fortes. E ainda conta com fórmula exclusiva de micropartículas ativas, que garante a mais alta resistência, maciez e apagabilidade. Espessura 0,5mm Caixa com 12 unidades Referência: Pentel, Faber Castell, Pilot	20		
176	Unid.	Limpador para quadro branco. Descrição do Produto: O limpador para quadro branco é preparado à base de água, dessa forma não prejudica a superfície do seu quadro, garantindo a durabilidade, sem necessidade de usar outros produtos. Referência: Stalo, Radex, Stop Clean	60		
177	Cx	Massa de modelar. Ideal para o desenvolvimento da coordenação motora e percepção de formas, a MASSA DE MODELAR foi desenvolvida para uso escolar ou simplesmente para brincar. Não é oleosa e conserva por muito mais tempo sua flexibilidade, facilitando sua modelagem e a mistura de cores, a massa de modelar é macia, feita à base de amido. Não tóxica Caixa com 12	1500		



MUNICÍPIO DE PARAISÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

		cores Referência: Acrilex, Soft, Faber Castell			
178	Cx	Percevejo latonado. Ideal para fixação de papéis ou mapas, com ponta perfurante, composto em arame e chapa de aço com tratamento anti-ferrugem. Especificações: Acabamento: latonado Formato: 5 x 3 x 2 cm (Comprimento x Largura x Altura) Quantidade: caixa com 100 unidades. Referência: BRW, Jocar,	60		
179	Unid.	Prancheta acrílica ofício. Possuem réguas em sua base e lateral esquerda, prendedor de papel em poliestireno injetado que não enferruja e nem marca o papel. Além disso, o produto é de fácil higienização, recomendado para ambientes hospitalares e ambientes que devem estar livres de bactérias, fungos e afins. Especificações: Tamanho ofício injetado em poliestireno. Fácil higienização Peso: 0.235 kg Dimensões: 340 x 240 x 40 mm Espessura: 3mm	100		
180	Unid.	Refil cola silicone bastão grosso. Indicada para colagem de madeira, couro, papel, papelão, plástico, borracha, cerâmica, entre outros. Possui secagem rápida. Aplicações: Tubos de cola para recarregar a pistola de cola quente pequena, utilizada para artesanato decoração trabalho escolares, etc. Especificações. 11.3 mm x 30cm Transparente Composição: eva, resina sintética.	1000		
181	Unid.	Refil cola silicone bastão fino. Indicada para colagem de madeira, couro, papel, papelão, plástico, borracha, cerâmica, entre outros. Possui secagem rápida. Aplicações: Tubos de cola para recarregar a pistola de cola quente pequena, utilizada para artesanato decoração trabalho escolares, etc. Especificações. 7,4 mm x 30cm Transparente Composição: eva, resina sintética.	700		
182	Unid.	Réguia em poliestireno 30cm. Réguia em poliestireno, com escala de 30 cm gravada por transferência de imagem, garantindo alta precisão. Possui dois micros ressaltos na face que entra em contato com o papel para evitar o desgaste da escala. Cantos arredondados para maior segurança. Produto certificado pelo INMETRO. Referência: Acrimet, Tilibra, Dello	1000		
183	Unid.	Réguia em poliestireno 20 cm. Com escala de 20 cm gravada por transferência de imagem, garantindo alta precisão. Possui dois micros ressaltos na face que entra em contato com o papel para evitar o desgaste da escala. Cantos arredondados para maior segurança. Produto certificado pelo INMETRO. Referência: Acrimet, Tilibra, Dello	20		
184	Unid	Réguia flexível neon. Auxilia no traçado, conferência de documentos e na realização de desenhos. É resistente e possui marcações em cm e mm. Ideal para uso escolar e em escritório. Detalhes: Alta qualidade Cor: Aqua Dupla escala Fácil para manusear. Maior resistência e durabilidade. Modelo: Flexível. Não tóxico Produto certificado: INMETRO Sem FTALATO Tamanho: 30cm Referência: Tilibra, Acrimet, Dello	20		



MUNICÍPIO DE PARAISÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

185	Rolo	Rolo de barbante nº08. Produzidos de forma sustentável, os barbantes apresentam qualidade, maciez, beleza e versatilidade. Composição: 85% Algodão, 15% Outras Fibras. Rolo de 01kg	100		
186	Rolo	Rolo de barbante colorido nº08. Produzidos de forma sustentável, os barbantes apresentam qualidade, maciez, beleza e versatilidade. Composição: 85% Algodão, 15% Outras Fibras Rolo de 01kg Cores variadas	100		
187	Unid.	Tesoura para papel sem ponta. Tesoura Escolar 13cm Ponta Arredondada. Escala de 5 cm na lâmina. Ideal para uso escolar e artesanal, com ponta arredondada e lâmina em aço inox. Cabo de resina termoplástica. Referência: BRW, Tramontina, Mundial	1000		
188	Unid.	Tesoura profissional com lâmina em aço inox e cabo de polipropileno. Altamente funcional, ela pode ser utilizada para cortes de alta qualidade em diversos tipos de linhas e tecidos e ainda proporciona um manuseio superconfortável, devido a lâmina em aço inox e ao cabo de polipropileno. Dimensões: Comprimento - 11.4cm; Largura - 1.9cm; Altura - 30.8cm Referência: Tramontina, BRW, Mundial	30		
189	Unid.	Tesoura para uso geral. Desenvolvidas para uso doméstico ou no escritório. Desenhadas para diferentes tarefas, proporcionam suavidade e conforto em seu manejo. Comprimento: 21 cm Composição: Resina termoplástica e aço inoxidável Referência: Mundial, Tramontina, BRW	100		
190	Unid,	Tesoura picotar 8 ½ – 21 cm. de fácil manuseio e muito confortáveis, possuem excepcional resistência e durabilidade. Os cabos anatômicos se encaixam perfeitamente nas mãos. As tesouras de picotar são ideais para trabalhos artesanais e evitam que as bordas do tecido desfiem. Produto cortante, manuseie com cuidado. Comprimento: 21,6 cm Composição: Resina termoplástica e aço inoxidável Referência: Mundial, Tilibra, Tramontina	30		
191	Unid.	Tesoura para picotar corte ondulado. Composição: Resina termoplástica e aço inoxidável Linha: Profissional. Tamanho: 23 cm. Lâmina de aço inoxidável e corpo plástico. Indicações de uso: Corta papel, plástico, eva, tecido, etc. Referência: Masterprint, Mundial, Tramontina	20		
192	Unid.	Tinta para carimbo várias cores: Tinta especialmente desenvolvida para reabastecer sua Almofada de Carimbo, feita para reativar todos os tipos e marcas de almofadas para Carimbos. As tintas possuem cores vivas, com excelente rendimento e ótima durabilidade. Rende muito mais. Composição: Resina, água, glicóis e corantes. Frasco com 40 ml	50		
193	Unid.	Dicionário escolar língua portuguesa nova ortografia. Este dicionário apresenta grande número de acepções por palavras já consagradas, palavras recentemente incorporadas ao nosso léxico, termos populares, separação silábica, parônimos, antônimos, gírias do dia-a-dia e estrangeiros com indicação de pronúncia. Com 30 mil verbetes	500		



MUNICÍPIO DE PARAISÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

194	Cx	Papel sulfite A4. Vem em embalagem na medida certa para o uso diário em impressões, desenhos e outros trabalhos que exigem a utilização de um papel de qualidade, sendo ideal para uso no escritório, uso escolar ou domestico. Contém: 10 pacotes com 500 Folhas Gramatura: 75 g/m ² . Tamanho: A4 Multiuso: versátil e prático Mais Resistente) Cor da folha: Verde Referência: Report, Chamex, Copimax	07		
195	Cx	Papel sulfite A4. Vem em embalagem na medida certa para o uso diário em impressões, desenhos e outros trabalhos que exigem a utilização de um papel de qualidade, sendo ideal para uso no escritório, uso escolar ou domestico. Contém: 10 pacotes com 500 Folhas Gramatura: 75 g/m ² . Tamanho: A4 Multiuso: versátil e prático Mais Resistente) Cor da folha: Azul Referência: Report, Chamex, Copimax	07		
196	Cx	Papel sulfite A4. Vem em embalagem na medida certa para o uso diário em impressões, desenhos e outros trabalhos que exigem a utilização de um papel de qualidade, sendo ideal para uso no escritório, uso escolar ou domestico. Contém: 10 pacotes com 500 Folhas Gramatura: 75 g/m ² . Tamanho: A4 Multiuso: versátil e prático Mais Resistente) Cor da folha: Rosa Referência: Report, Chamex, Copimax	07		
197	Cx	Papel sulfite A4. Vem em embalagem na medida certa para o uso diário em impressões, desenhos e outros trabalhos que exigem a utilização de um papel de qualidade, sendo ideal para uso no escritório, uso escolar ou domestico. Contém: 10 pacotes com 500 Folhas Gramatura: 75 g/m ² . Tamanho: A4 Multiuso: versátil e prático Mais Resistente) Cor da folha: Amarelo Referência: Report, Chamex, Copimax	07		
198	Cx	Papel sulfite A4. Vem em embalagem na medida certa para o uso diário em impressões, desenhos e outros trabalhos que exigem a utilização de um papel de qualidade, sendo ideal para uso no escritório, uso escolar ou domestico. Contém: 10 pacotes com 500 Folhas Gramatura: 75 g/m ² . Tamanho: A4 Multiuso: versátil e prático Mais Resistente) Cor da folha: Bege Referência: Report, Chamex, Copimax	07		
199	Cx	Papel sulfite A4 (210 x 297 mm) 75g. Possui excelente performance em equipamentos e impressoras de alta velocidade. Tem superfície resistente, corte perfeito e equilibrada absorção, permitindo melhor deslizamento do papel na impressora e evitando desperdício de tinta. É produzido a partir de florestas 100% plantadas e renováveis e as fibras são tratadas para obter o mais elevado grau de brancura.Especificações: Gramatura: 75g Quantidade: 5000 folhas (10 Resmas com 500 folhas cada) Formato: A4 Tamanho: 210 x 297 mm Referência: Report, Chamex, Copimax, Magnum Digital	500		
200	Cx	Papel sulfite ofício 02. Possui tamanho Ofício 02, ou seja, 216 x 330 milímetros ou 21 x 33 centímetros. A gramatura desse papel é de 75g/m ² . Isso significa que quanto maior for esse número, mais pesada é a folha em questão. Nos	02		



MUNICÍPIO DE PARAISÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

		testes feitos em laboratório, em 99.99% das vezes, o papel não sofreu atolamento na impressora. A composição desse papel é 100% madeira reflorestada. Formato: 216 x 330 (mm). Contém 10 pçtes com 500 folhas. Referência: Report, Chamex, Copimax			
201	Pct	Papel diplomata 120g. Características do Produto - ideal para convites, memorando, apresentações me geral - Possui ótima qualidade de impressão e secagem rápida - Papel liso sem textura. Embalagem - Pacote com 50 folhas Formato: A4 (210x 297) Gramatura: 120g	50		
202	Pct	Bloco de papel para flip chart tamanho 63 x 80cm. Composição: Papel off set branco 63 g. Medidas aprox. do produto (AxLxP) cm: 80 X 63 X 1 - pacote com 50 folhas	10		
203	Unid.	Quadro branco c/ bordas em alumínio. Especificações: Quadro branco para uso de marcador de quadro branco. Tela em chapa de fibra de madeira; Pintura UV de alta durabilidade; Porta marcadores em plástico; Moldura em alumínio; acompanha acessórios para fixação na parede; Dimensões: 1,20 x 90 x 02 cm (Comprimento x Largura x Altura);	30		
204	Unid.	Quadro branco planejamento mensal moldura alumínio. Tela: Confeccionada em chapa dura 3mm de alta densidade com pintura branca uv de alta qualidade, que aceita escrita com marcadores para quadro branco. Moldura: Confeccionada em alumínio natural anodizado, melamínico de fórmica. Dimensões do Produto (cm): 90 x 60 x 02cm	10		
205	Unid.	Quadro / porta recado cortiça de madeira. Quadro / porta recado cortiça de madeira 60x45cm Validade: indeterminada Tamanho aproximado: 60 x 45 x 02cm Peso aproximado: 460g Tipo de produto: quadro / porta recado Cor: bege Composição: madeira e cortiça.	10		
206	Unid.	Quadro em cortiça. Descrição: Quadro de aviso com moldura em alumínio natural e cantos plásticos, tampo com acabamento em cortiça, base em cardboard e chapa de fibra de madeira. Para uso de alfinete tipo taça, para quadro de cortiça. Acompanha kit para instalação.	06		
207	Unid.	Lousa(quadro negro): Feito de melamínica lisa possui uma superfície homogênea, uniforme e ligeiramente abrasiva, que fixa o giz com definição e permite fácil e rápida limpeza cm o tradicional apagador. Apresenta uma baixa reflexão de luz, além de todas as características de resistência à abrasão, ao calor, ao impacto, a manchas e à umidade dos laminados decorativos. Quadro verde liso (não quadriculado) texturizado de uso profissional indicado para escrita com giz. Fácil de apagar a seco com apagador de quadro verde. Moldura em alumínio; Espessura da moldura: 14mm Lateral e 25mm de frente; acompanha kit para instalação e suporte em alumínio para marcador e apagador de 20cm a 50cm de acordo com o comprimento do quadro; Medida: 300x120;	05		



MUNICÍPIO DE PARAISÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

208	Unid.	Quadro de aviso com feltro verde com vidro de correr e fechadura. Indicado para comunicação visual para sua empresa ou condomínio. É composta com fundo verde de uso profissional indicado para fixação de alfinetes. Ideal para escolas, empresas e residências. Sua estrutura externa é composta com fundo em selotex e feltro verde, alumínio anodizado fosco, vidro temperado e fechadura para fechamento. Dados Técnicos: Moldura em Alumínio Anotizado Fosco com perfis de 25mm frente e 75mm profundidade; Vidros Temperados na espessura de 4mm, lapidados e com furos de 20mm para abertura e fechamento. Area interna livre entre vidro e base do edital 3,5cm. Tamanho 90cmX60cm.	05		
209	Unid.	Dispenser acrílico copo água. Possui funcionamento bastante simples. Basta retirar um copo que outro o substitui. O compartimento é totalmente fechado. Mantém os copos organizados e protegidos de possíveis sujeiras no ambiente. Possui dimensões de 400 mm X 80 (Altura x Diâmetro). Sua instalação é rápida e prática. Seu material é de acrílico e vem na cor cristal. Utilização de copos descartáveis para água – 180 ou 200 ml.	05		
210	Unid.	Relógio de parede fundo liso aro preto. Especificações: Relógio em aro plástico, números arábicos é ideal para decorar e harmonizar o seu ambiente, aro preto em plástico PP Lente em Poliestireno Cristal Cor do mostrador: Preto usa 1 Pilha AA. Tamanho: 24 cm	25		
211	Unid.	Porta carimbos 02 andares com 14 lugares. Porta carimbos composto por base em metal que sustenta a estrutura. Possui encaixe que permite a fixação de dois discos onde são acondicionados até 14 carimbos de madeira ou base plástica, podendo também ser utilizado para numeradores e datadores. Medidas: 16 x 16 x 05 cm	05		
212	Unid.	Diário de classe – Educação infantil: capa de cartolina, A3, com uma dobra, 02 grampos; miolo: 01 folha tamanho 52 cm x 31 cm, 75 g, com 02 dobras 12 folhas.	150		
213	Unid.	Diário de classe – Séries iniciais: capa de cartolina, A3, com uma dobra e 02 grampos miolo: 01 folha, tamanho 52 cm x 31 cm, 75g, com 2 dobras 12 folhas /	150		
214	Unid.	Diário de classe – Séries finais: capa de cartolina, A3, com uma dobra e 02 grampos; miolo: 01 folha tamanho 52 cm x 31, 75 g, com 2 dobras, 12 folhas	150		
215	Unid.	Diário de classe – Educação física: capa de cartolina, A3, com uma dobra e 02 grampos; miolo: 01 folha tamanho 52 cm x 31 cm, 75 g, com 02 dobras 12 folhas.	100		
216	Rolo	TNT cores variadas. Pode ser usado para decoração (toalhas de mesa em festas), embalagens, artesanato, confecção de lembrancinhas e em diversas outras aplicações. Possui 1,40 mtsx 50 mts. de largura. Gramatura 40. Rolo de 50 mts	250		
217	Pct	Espiral para encadernação 07 mm. Utilizado em encadernações de livros, apostilas, bloquinhos, agendas e outros serviços. A encadernação é uma ótima opção para organização e arquivamento de documentos no escritório e em casa. Modelo: A4/ Ofício Cor: Preto Tamanho: 07mm	10		



MUNICÍPIO DE PARAISÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

		Encaderna Ate 25 Folhas de 75g/m2 Quantidade: 50 unidades			
218	Pct	Espiral para encadernação 09 mm. Utilizado em encadernações de livros, apostilas, bloquinhos, agendas e outros serviços. A encadernação é uma ótima opção para organização e arquivamento de documentos no escritório e em casa. Modelo: A4/ Ofício Cor: Preto Tamanho: 09mm Encaderna Ate 50 Folhas de 75g/m2 Quantidade: 50 unidades	10		
219	Pct	Espiral para encadernação 12 mm. Utilizado em encadernações de livros, apostilas, bloquinhos, agendas e outros serviços. A encadernação é uma ótima opção para organização e arquivamento de documentos no escritório e em casa. Modelo: A4/ Ofício (56 Espiras) Cor: Preto Tamanho: 12mm Encaderna Ate 70 Folhas de 75g Quantidade: 50 Unidades	12		
220	Pct	Espiral para encadernação 17 mm. Utilizado em encadernações de livros, apostilas, bloquinhos, agendas e outros serviços. A encadernação é uma ótima opção para organização e arquivamento de documentos no escritório e em casa. Modelo: A4/ Ofício Cor: Preto Tamanho: 17mm Encaderna Ate 100 Folhas de 75g/m2 Quantidade: 50 unidades	10		
221	Pct	Espiral para encadernação 23 mm. Utilizado em encadernações de livros, apostilas, bloquinhos, agendas e outros serviços. A encadernação é uma ótima opção para organização e arquivamento de documentos no escritório e em casa. Modelo: A4/ Ofício Cor: Preto Tamanho: 23mm Encaderna Ate 150 Folhas de 75g/m2 Quantidade: 50 unidades	10		
222	Pct	Espiral para encadernação 29 mm. Utilizado em encadernações de livros, apostilas, bloquinhos, agendas e outros serviços. A encadernação é uma ótima opção para organização e arquivamento de documentos no escritório e em casa. Modelo: A4/ Ofício Cor: Preto Tamanho: 23mm Encaderna Ate 200 Folhas de 75g/m2 Quantidade: 50 unidades	10		
223	Pct	Capa para encadernação pp 0,30 A4. Características: Capa para encadernação PP (polipropileno) Cor: Transparente Line Formato: A-4 (21 x 297 mm) Pacote com 50 unidades.	100		
224	Pct	Capa para encadernação pp 0,30 A4. Características: Capa para encadernação PP (polipropileno) Cor: Preto Formato: A-4 (21 x 297 mm) Pacote com 50 unidades	30		
225	Pct	Olhos para artesanato (pequeno). Olho móvel em plástico para artesanato, diâmetro 05 mm Ideal para bonecos. Pacote com 100 unidades	05		
226	Pct	Olhos para artesanato (médio). Olho móvel em plástico para artesanato, diâmetro 10mm ideal para bonecos. Pacote com 100 unidades	05		
227	Pct	Olhos para artesanato (grande). Olho móvel em plástico para artesanato, diâmetro 15mm ideal para bonecos. Pacote com 100 unidades	05		



MUNICÍPIO DE PARAISÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

228	Kit	Cola instantânea 5g - adesivo à base de cianoacrilato desenvolvido para colagens que necessitam de alta velocidade de cura e excelente resistência. É um produto monocomponente e não requer mistura. Kit com 08 unidades Referência: Tekbond, Loctite, Treebond	30		
229	Rolo	Fitilho Fino - Características do Produto : fitilhos decorativos para Convites, Amarrações, Lembrancinhas. Enfeites em geral. Especificações: Composição - Polietileno - Polipropileno - Anelina - Planagen Espessura: 05mmx50m Rolo com 50 mts Cores variadas	30		
230	Pct	Laço pronto para embalagem de presente, medidas: 23x44cm (na cor dourada) Características do Produto: Laço para presente pronto Pacote com 10 unidades Medidas: 23x44cm Pacote com 10 unidades	05		
231	Pct	Laço pronto para embalagem de presente, medidas: 23x44cm (na cor prata) Características do Produto: Laço para presente pronto Pacote com 10 unidades Medidas: 23x44cm Pacote com 10 unidades	05		
232	Pct	Laço pronto para embalagem de presente, medidas: 23x44cm (na cor branca) Características do Produto: Laço para presente pronto Pacote com 10 unidades Medidas: 23x44cm Pacote com 10 unidades	03		
233	Pct	Laço pronto para embalagem de presente, pacote com 10 unidades, medidas: 30x48cm (na cor dourada) Características do Produto Laço para presente pronto Medidas: 30x48cm Pacote com 10 unidades	03		
234	Pct	Lantejola 0,4mm (cores variadas) lantejola indicada para artesanato, escolas e festas. Podem ser fixadas com cola lantejola e resistir a lavagens, para efeitos decorativos. Características do produto: Material PVC metalizado - Unidade de venda: Pacote com 1000 unidades. Cores: prata, ouro, vermelho, azul, verde, pink Tamanho: 0,4mm.	05		
235	Pct	Lantejola 6mm (cores variadas) lantejola indicada para artesanato, escolas e festas. Podem ser fixadas com cola lantejola e resistir a lavagens, para efeitos decorativos. Características do produto: Material PVC metalizado - Unidade de venda: Pacote com 1000 unidades. Cores: prata, ouro, vermelho, azul, verde, pink Tamanho: 6mm.	05		
236	Pct	Lantejola 8mm (cores variadas) lantejola indicada para artesanato, escolas e festas. Podem ser fixadas com cola lantejola e resistir a lavagens, para efeitos decorativos. Características do produto: Material PVC metalizado - Unidade de venda: Pacote com 1000 unidades. Cores: prata, ouro, vermelho, azul, verde, pink Tamanho: 08mm.	05		
237	Pct	Lantejola 10mm (cores variadas) lantejola indicada para artesanato, escolas e festas. Podem ser fixadas com cola lantejola e resistir a lavagens, para efeitos decorativos. Características do produto: Material PVC metalizado - Unidade de venda: Pacote com 1000 unidades. Cores: prata, ouro, vermelho, azul, verde, pink Tamanho: 10mm.	10		



MUNICÍPIO DE PARAISÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

238	Pct	Lantejola 14mm (cores variadas) lantejola indicada para artesanato, escolas e festas. Podem ser fixadas com cola lantejola e resistir a lavagens, para efeitos decorativos. Características do produto: Material PVC metalizado - Unidade de venda: Pacote com 1000 unidades. Cores: prata, ouro, vermelho, azul, verde, pink Tamanho: 14mm.	05		
239	Pct	Saco para presente 30x45cm. Características do Produto - Presenteie com charme e alegria - Lindos sacos para presentes. Estampas modernas e diferenciadas, com cores vivas e brilho intenso. Especificações: Feito em bopp - Metalizado Dimensões: 30 x 45cm Embalagem: Contém 50 unidades sortidos	05		
240	Pct	Saco para presente 15x22cm. Características do Produto - Presenteie com charme e alegria - Lindos sacos para presentes. Estampas modernas e diferenciadas, com cores vivas e brilho intenso. Especificações: Feito em bopp - Metalizado Dimensões: 15 x 22cm Embalagem: Contém 50 unidades sortidos	04		
241	Pct	Saco para presente 43x59cm. Características do Produto - Presenteie com charme e alegria - Lindos sacos para presentes. Estampas modernas e diferenciadas, com cores vivas e brilho intenso. Especificações: Feito em bopp - Metalizado Dimensões: 43x59cm Embalagem: Contém 50 unidades sortidos	04		
242	Unid.	Placa de E.V.A. estampado. Material super indicado para trabalhos como lembrancinhas, flores, decoração de festas, trabalhos escolares, decoração de caixas e muito mais. Com estampas de animais, flores, coração, bailarinas, listras e peles de animais suas criações terão muito mais personalidade e com um ótimo acabamento. Medida da Placa: 40x60cm Espessura da placa: 1mm	100		
243	Pct	Saco plástico transparente c/adesevo abre fecha 15x15. Descrição: Material: Polipropileno PP Espessura: 0,05mm Largura: 15cm Altura: 15cm Altura com a aba: 18cm Aba: 03cm com fecho adesivado higiênico. Inodoro. Proteção Máxima. Exclusiva aba com fecho adesivado. Praticidade ao abrir e fechar. Pacote com 100 unidades.	50		
244	Unid.	Transferidor plástico 180g cristal. Régua especial que serve para medir os ângulos ao longo de uma circunferência. Sendo fabricada em poliestireno, o transferidor 180° possui 03mm de espessura, trazendo resistência e durabilidade. Embalagem individual.	25		
245	Unid.	Compasso escolar. Compasso técnico metálico c/5 itens - Sua ponta seca, em forma de agulha determina o ponto fixo e a outra com a ponta de grafite traçam as circunferências, compasso preciso com agulha de segurança e regulagem de abertura. Características - Sistema de abertura do compasso: Manual - Tipo de ponta: Seca e Grafite - Material: Latão Usinado - Comprimento: 24.5 cm.	25		
246	Unid.	Compasso de madeira 40cm - Escolar Professor - Outras características - Material: Madeira - Comprimento: 40 cm Descrição: Madeira Pinus P/ Giz Escolar. Comprimento: 40 cm. Altura: 40 cm	05		



MUNICÍPIO DE PARAISÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

247	Pct	Areia colorida para artesanato. Fabricado do mineral Dolamita. O processo de pigmentação é feito com produtos 100% naturais, sendo totalmente não tóxico, anti-alérgico e não permite a proliferação de fungos, com granulos arredondados que não machucam a pele. Areia decorativa para terrario e artesanatos em geral. Embalagem contém 500 gramas. Cores: Azul Claro, Azul Escuro, Verde Claro, Verde Escuro, Amarelo Claro, Amarelo Escuro, Vermelho, Laranja, Rosa Claro, Marrom, Bege, Branco, Preto, Cinza, Lilás, Roxo e a Cor natural da areia (bege bem claro similar a cor da areia da praia).	100		
248	Pct	Bola de Isopor. Bola de Isopor Multiuso Pode ser usada em artesanatos, trabalhos escolares. Tamanho: 70mm. Pacote com 25 unidades.	25		
249	Jogo	Jogos alinhavos sortidos com 10 cadarços e 10 bases. Alinhavos é um passatempo que estimula o desenvolvimento da coordenação motora fina e viso motora e a orientação espacial. Confeccionado em MDF composto por 10 bases perfuradas de 16x16cm, e 10 cadarços de poliéster coloridos medindo aproximadamente 70cm, bases serigrafadas em policromia ultravioleta atóxica. Material: MDF Material da caixa: Madeira Modelo de brinquedos: Alinhavos Caracterização do brinquedo: Sortidos Quantidade bases: 10 Bases perfuradas: Sim Tamanho das bases: 16 x 16 cm Quantidade de cadarços: 10 Material dos cadarços: Poliéster Tamanho dos cadarços: 70 cm Modelo da Pintura das Bases: Serigrafadas em Policromia Ultravioleta Atóxica Idade Recomendada: Crianças a partir de 4 anos Possui Certificado Inmetro: Sim	30		
250	Unid.	Encadernadora para espiral furo redondo A4 officio - 15 folhas. É um produto 100% nacional, feita em aço tratado (para evitar a oxidação) e com pintura Epóxi eletrostática. A Encadernadora é um equipamento indispensável para deixar seus arquivos em ordem. A encadernadora furo redondo pode perfurar até 15 folhas por vez de 75g. Especificações Técnicas: Tipo: Encadernadora - Tamanho: A4 / Ofício Cor: Preto / Laranja - Material: Aço e plástico - Pintura: eletrostática - Posição das furações: 03 posições em 54 furos - Diâmetro dos Furos: 4,0mm - Perfuração: 15 folhas de 75g - Passo (distância entre o centro de um furo e outro: 6,0mm - Dimensões da Caixa (cm): 39x36x15cm - Dimensão da Encadernadora: 37x20x4,5 - Acionamento: Alavanca manual de acionamento excêntrico - Punções e matriz em aço temperado - Punções escalonados com cabeça - Apoio de borracha para maior aderência - Espaço entre as punções: 02 mm - Gaveta de Resíduos: Sim - Área útil de Perfuração: Até 33 cm - Peso líquido: 06 Kg	10		
251	Kit	Faca de Corte Para Artesanato: Com diversos tamanhos e formatos as placas são projetadas para você cortar e criar relevos e com isso melhorar ainda mais os seus trabalhos. Ótima para cortar uma única folha de cartolina, papel alumínio, papel vegetal, EVA e TNT. Usados para cortes de papéis em projetos escolares, de scrapbook, convites, decorações e artesanato em geral. Ideais para cortar	30		



MUNICÍPIO DE PARAISÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

		papel, EVA e TNT. Formas: Olhos, coração, mãos, flor, alfabeto, número. Sendo 05 unidades de cada.			
252	Kit	Refil para quadro branco , Tinta Premium para recarga de Caneta Pincel Marcador de Quadro Branco. Nas cores: azul, preto, vermelho. Kit com 03 unidades compatível com o pincel Pilot	200		
253	Kit	Refil para quadro branco , Tinta Premium para recarga de Caneta Pincel Marcador de Quadro Branco. Nas cores: azul, preto, vermelho. Kit com 03 unidades compatível com o pincel dos itens: 157,158,159.	100		
254	Unid.	Calculadora de Mesa com Bobina, 12 Dígitos, Bivolt. Referência Casio HR 100 RC	10		
255	Caixa	Bobinas para calculadora (Caixa com 30 unidades) Referência calculadora Casio HR 100 RC	20		
256	Unid.	Molha dedos Pasta molha dedos para manuseio de papéis. Peso líquido 12gr.	100		

Paraisópolis, 18 de maio de 2023.

HANDERSON ALEX RIBEIRO
Diretor de Governo



MUNICÍPIO DE PARAISÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO II

DECLARAÇÕES

A empresa _____, inscrita no CNPJ nº _____, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr (a) _____, cadastrado no registro de pessoas físicas (CPF), sob o nº _____, e portadora da carteira de identidade nº _____, DECLARA, sob as penalidades da Lei que:

- a) não há nenhum fato superveniente impeditivo da qualificação ou que comprometa a idoneidade da proponente nos termos do artigo 32, parágrafo 2º e artigo 97 da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações.
- b) para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8.666, de 21/06/1993, acrescido pela Lei 9.857, de 27/10/1999, que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e não emprega menor de 16 anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de 14 anos na condição de aprendiz. () Observação: Em caso afirmativo assinalar a ressalva.

- c) que conhecemos o objeto do pregão e os termos constantes no Edital Pregão Eletrônico nº 040/2023 e seus ANEXOS e do Regulamento bem como temos todas as condições de cumprir as exigências ali contidas no que concerne à apresentação de documentação para fim de habilitação.

Local e data, _____, de _____ de 2023.

Nome da empresa

Nome do responsável legal da empresa

CPF do responsável

Observações:

- a) O texto acima é mera sugestão. A empresa licitante poderá alterá-lo, se considerar conveniente, desde que as alterações contemplem claramente as designações necessárias, sem deixar dúvidas.
- b) Utilizar, se possível, papel timbrado da empresa, ou apor o carimbo do CNPJ.



MUNICÍPIO DE PARAISÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO III - MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de material escolar, artigos de papelaria e de escritório visando atender diversos setores da Administração Municipal, durante 12 meses conforme especificações contidas no edital e anexos.

(Dados da empresa)

Apresentamos nossa proposta para fornecimento do objeto deste Pregão, acatando todas as estipulações consignadas no Edital, conforme abaixo:

ITEM	UNID.	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL
01						
02						
03						

Valor total da proposta (expresso em algarismos e por extenso):

Declaramos que no preço proposto, que constituirá a única e completa remuneração, estão computados o lucro e todos os custos, inclusive impostos diretos e indiretos, obrigações tributárias, trabalhistas e previdenciárias, fretes, bem como quaisquer outras obrigações inerentes à execução do objeto desta licitação.

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias contados da data-limite prevista para entrega das propostas, conforme art. 64, § 3º da Lei nº 8.666/93.

_____, _____ de _____ de 2023.

Nome e assinatura do representante legal da licitante
CPF Nº

OBSERVAÇÃO: PROPOSTA EXIGIDA SOMENTE DO VENCEDOR E DEVIDAMENTE AJUSTADA AO VALOR FINAL OFERTADO.



MUNICÍPIO DE PARAISÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO BENEFICIÁRIA DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123 DE 2006 E 147 DE 2014.

A Empresa, com inscrição no CNPJ n.º _____, com sede, (endereço completo) por intermédio de seu representante legal, para fins do Pregão Eletrônico nº 009/2022, DECLARA expressamente, sob as penalidade cabíveis, que:

- A) Encontra-se enquadrada como empresa de Micro e Pequeno Porte, em atendimento a Lei Complementar 123/2006 e posteriores alterações.
- B) Tem conhecimento dos Artigos 42 a 49 da Lei Complementar 123/2006, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores impeditivas de tal habilitação, em cumprimento ao art. 32,§2º, da Lei nº 8.666/93.

Local e data, _____, _____ de _____ de 2023.

Nome da empresa

Nome do responsável legal da empresa

RG e CPF do responsável



ANEXO V - MODELO DE DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Ao Pregoeiro do Município de Paraisópolis/MG

A empresa _____, inscrita no CNPJ nº _____, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr (a) _____, cadastrado no registro de pessoas físicas (CPF), sob o nº _____, e portadora da carteira de identidade nº _____, Declara para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 040/2022 – Processo nº 109/2022, instaurado pela Prefeitura Municipal de Paraisópolis, que:

- Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados ao Pregoeiro, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;
- Comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações de legislação correspondente, publicada durante a vigência do Contrato;
- Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei n.º 8.078 – Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexos do Pregão Eletrônico nº 040/2023 – Processo nº 109/2023, realizado pela Prefeitura de Paraisópolis.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Local e data, _____, de _____ de 2023.

Nome da empresa

Nome do responsável legal da empresa

RG e CPF do responsável



ANEXO VI - MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE PARAISÓPOLIS**, pessoa jurídica de direito público interno, portadora do CNPJ nº 18.025.965/0001-02, com sede à Praça do Centenário nº 103, centro, Paraisópolis – MG, representado pelo Diretor de Governo, o Sr. **Handerson Alex Ribeiro**, simplesmente denominado **CONTRATANTE**, e a empresa _____, portadora do CNPJ nº _____, com sede à _____, representada pelo (a) Sr. (a) _____, portador do CPF nº _____ doravante denominado (a) **FORNECEDORA/CONTRATADA**, considerando tudo o que consta no **PROCESSO LICITATORIO N.º 109/2023– PREGAO ELETRÔNICO RP n.º 040/2023** sujeitando-se aos princípios e exigências da Lei 10.520/2002, subsidiada pela Lei 8.666/93 e atualizações posteriores, **RESOLVEM** celebrar a presente Ata de Registro de Preços para **fornecimento de material escolar, artigos de papelaria e de escritório**, mediante as cláusulas e condições que se seguem:

01 - DO OBJETO:

1.1 – Registro de preços para futura e eventual aquisição de material escolar, artigos de papelaria e de escritório visando atender diversos setores da Administração Municipal, durante 12 meses, conforme especificações contidas neste edital e anexos.

02 - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

I.- A presente Ata de Registro de Preços terá **validade de 12 meses** contados a partir da data de sua assinatura, em conformidade com a Lei 8.666/93 e posteriores alterações.

II.- Nos termos do art. 15, parágrafo 4º, da Lei Federal 8.666/93, alterada pela Lei Federal 8.883/94, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, **o município não será obrigado a adquirir os produtos referidos nesta ata**, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas registradas.

III.- Ocorrendo qualquer das hipóteses previstas no art. 78 da Lei Federal 8.666/93, com as alterações que lhe foram impostas pela Lei Federal 8.883/94, a presente Ata de Registro de Preços será, cancelada, garantidos, à sua detentora, o contraditório e a ampla defesa.

03 - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

I.- A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada, para aquisições do respectivo objeto, por todos os Órgãos da Administração direta e indireta do Município.

04 - DO PREÇO

I.- Os preços ofertados pela empresa signatária da presente Ata de Registro de Preços são os constantes da proposta apresentada no **PREGÃO ELETRÔNICO RP N.º 040/2023 –Processo n.º 109/2023**, perfazendo o valor global de R\$ _____ (_____), conforme abaixo discriminado:

ITEM	UNID.	QUANT.	DESCRIÇÃO	MARCA	VR. UNIT.	VR. TOTAL



II.- Em cada fornecimento decorrente desta Ata serão observadas as disposições do Decreto nº 1482/2006 que institui o Registro de Preços no Município, assim como as cláusulas e condições constantes do Edital de **Pregão Eletrônico n.º 040/2023** que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

III.- Em cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o constante das propostas apresentadas, no **Pregão Eletrônico n.º 040/2023** pela empresa detentora da presente Ata, a qual também a integra.

05 - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

I.- Os materiais deverão estar disponíveis para serem retirados de 2ª a 6ª feira, no horário das 8:00 as 16:00, no local designado na Ordem de Fornecimento.

II.- Em cada fornecimento, o prazo de entrega dos objetos será de **05 (cinco) dias úteis**, a partir da data constante na Ordem de Fornecimento.

III.- A Prefeitura Municipal de Paraisópolis - MG reserva-se o direito de não receber os produtos em desacordo com o previsto neste instrumento convocatório, podendo cancelar o contrato e aplicar as penalidades dispostas na da Lei Federal nº 8.666/93.

06 - DO PAGAMENTO

I.- Os pagamentos serão feitos com até 30 (trinta) dias após entrega dos objetos e respectiva emissão de Documentos Fiscais, conferidos e aprovados pelo responsável do Controle Interno;

II.- Havendo erro na nota fiscal ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, aquela será devolvida à licitante vencedora, pelo representante da Prefeitura Municipal de Paraisópolis e o pagamento ficará pendente até que aquela providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando qualquer ônus para a Prefeitura Municipal de Paraisópolis.

07 - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

I.- A Ata de Registro de Preços será formalizada pelo setor de licitações.

II.- A detentora da presente Ata de Registro de Preços será obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega/retirada deles decorrente estiver prevista para data posterior a do seu vencimento.

III.- A contratada é obrigada a substituir, de imediato e às suas expensas, materiais em que se verifiquem defeitos ou imperfeições.

IV.- Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante ordem de fornecimento, a qual poderá ser feita por memorando, ofício ou e-mail, devendo constar nela: a data, o valor unitário do produto, a quantidade pretendida, o local para a entrega, o carimbo e a assinatura do responsável.

V.- Os materiais deverão ser entregues acompanhados da nota-fiscal ou nota-fiscal fatura, conforme o caso.

VI.- A empresa fornecedora, quando do recebimento da Ordem de Fornecimento, deverá colocar, na cópia que necessariamente a acompanhar, a data e hora em que a tiver recebido, além da identificação de quem procedeu ao recebimento.

VII.- A cópia da ordem de fornecimento referida no item anterior deverá ser devolvida para a unidade requisitante, a fim de ser anexada ao processo de administração da ata.



VIII.- A empresa detentora da presente ata fica obrigada a aceitar o acréscimo de até 25% (vinte e cinco por cento) nas quantidades estimadas.

IX.- A empresa detentora da presente ata poderá, facultativamente, aceitar acréscimos superiores a vinte e cinco por cento, dentro do prazo de validade do registro.

08.- DAS PENALIDADES

8.1.- O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela licitante vencedora, sem justificativa aceita pela Prefeitura Municipal de Paraisópolis, resguardados os procedimentos legais pertinentes, poderá acarretar nas seguintes sanções:

- a) Multa compensatória no percentual de 20% (vinte por cento), calculada sobre o valor total estimado do contrato, pela recusa em assiná-lo, apresentar o comprovante da prestação de garantia contratual e retirar a nota de empenho, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas após regularmente convocada, sem prejuízo da aplicação de outras sanções previstas no art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93;
- b) Multa de mora no percentual correspondente a 0,5% (meio por cento) calculada sobre o valor total estimado do contrato, por dia de inadimplência, até o limite de 02 (dois) dias úteis, na entrega total do objeto deste, caracterizando a inexecução parcial;
- c) Multa compensatória no percentual de 20% (vinte por cento), calculada sobre o valor total estimado do contrato pela inadimplência além do prazo de 02 (dois) dias úteis, caracterizando a inexecução parcial do mesmo.
- d) Advertência.

8.2.- A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui a possibilidade da aplicação de outras, previstas na Lei Federal nº 10.520/02 e na Lei Federal nº 8.666/93, inclusive a responsabilização da licitante vencedora por eventuais perdas e danos causados à Administração.

8.3.- A multa deverá ser recolhida aos cofres públicos do Município de Paraisópolis, via Tesouraria Municipal, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, a contar da data de recebimento da notificação enviada pela Prefeitura Municipal de Paraisópolis.

8.4.- O valor da multa poderá ser descontado na nota fiscal ou crédito existente na Prefeitura Municipal de Paraisópolis, em favor da licitante vencedora, sendo que, caso o valor da multa seja superior ao crédito existente, a diferença será cobrada na forma da lei.

8.5.- As multas e outras sanções aplicadas só poderão ser relevadas motivadamente e por conveniência administrativa, mediante ato do Secretário Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Paraisópolis, devidamente justificado.

8.6.- À licitante que, convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar a documentação exigida ou apresentar documentação falsa exigida, ensejar o retardamento da execução do objeto desta licitação, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar a execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, ou cometer fraude fiscal, ficará impedida de licitar e contratar com o Município de Paraisópolis e será descredenciado do CRC Municipal, pelo período de 05 anos se credenciado for, sem prejuízo das multas previstas neste edital, no contrato e nas demais cominações legais.

8.7.- As sanções aqui previstas são independentes entre si podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

8.8.- Em qualquer hipótese e aplicação de sanções será assegurado à licitante vencedora o contraditório e a ampla defesa.



09 - DO REALINHAMENTO DE PREÇOS

I.- Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando área econômica ou extracontratual, a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos da Contratada e a retribuição do Contratante para a justa remuneração do fornecimento, poderá ser revisada, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do Contrato.

II.- Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridas após a data de apresentação da proposta, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão a revisão destes para mais ou menos, conforme o caso.

III.- Na hipótese de solicitação de reajuste de preços pela Contratada, esta deverá demonstrar a quebra do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, por meio de apresentação de planilha (s) detalhada (s) de custos, nas quais constarão a situação anterior e a situação atual que eventualmente justificarão o reajuste do contrato, bem como documentação correlata (lista de preços de fabricantes, notas fiscais de aquisição de produtos e/ou matérias, etc.) que comprovem que a contratação tornou-se inviável nas condições inicialmente avençadas.

IV.- Fica facultado ao Contratante realizar ampla pesquisa de mercado para subsidiar, em conjunto com a análise dos requisitos dos itens anteriores, a decisão quanto à revisão de preços solicitada pela Contratada.

V.- A eventual autorização da revisão dos preços contratuais será concedida após a análise técnica e jurídica do Contratante, porém contemplará as entregas realizadas a partir da data do protocolo do pedido de revisão contratual.

VI.- Enquanto eventuais solicitações de revisão de preços estiverem sendo analisadas, a Contratada não poderá suspender o fornecimento e os pagamentos serão realizados aos preços vigentes.

VII.- A Contratante deverá, quando autorizada a revisão dos preços, lavrar Termo Aditivo com os preços revisados e emitir Nota de Empenho Complementar inclusive para cobertura das diferenças devidas, sem juros e correção monetária, em relação aos fornecimentos realizados após o protocolo do pedido de revisão.

10 - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

I.- O objeto desta Ata de Registro de preços será recebido pela unidade requisitante consoante o disposto no art.73, II "a" e "b", da Lei Federal 8.666/93.e demais normas pertinentes.

II.- A cada fornecimento serão emitidos recibos, nos termos do art. 73, II, "a" e "b", da Lei Federal 8.666/93.

11 - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

I.- A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito:

Pela Administração, quando:

A.- a detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;

B.- a detentora não retirar qualquer Ordem de Fornecimento, no prazo estabelecido, e a Administração não aceitar sua justificativa;

C.- a detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério da Administração;

D.- em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pela Administração;



- E.- os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
- F.- por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração;
- G.- a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente Ata de Registro de Preços;
- H.- no caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no órgão encarregado das publicações oficiais do Município, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da publicação.
- I.- Pela detentora, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo da Administração, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei Federal 8.666/93, alterada pela Lei Federal 8.883/94.
- J.- a solicitação da detentora para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas na Cláusula VIII, caso não aceitas as razões do pedido.

12 - DA AUTORIZAÇÃO PARA FORNECIMENTO

- I.- A aquisição dos objetos da presente Ata de Registro de Preços será autorizada, caso a caso, pelos responsáveis de cada setor.

13 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- I.- Integram esta Ata, o edital do **Pregão Eletrônico n.º 040/2023** e as propostas das empresas classificadas no certame supranumerado.
- II.- Fica eleito o foro da comarca de Paraisópolis, para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.
- III.- Os casos omissos serão resolvidos de acordo com o Decreto instituidor do Registro de Preços, a Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/02 e demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito.

Paraisópolis, _____ de _____ de 2023.

MUNICÍPIO DE PARAISÓPOLIS - CONTRATADA
HANDERSON ALEX RIBEIRO
Diretor de Governo

EMPRESA CONTRATADA



ANEXO VII – TERMO DE REFERÊNCIA

1. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de material escolar, artigos de papelaria e de escritório visando atender diversos setores da Administração Municipal, durante 12 meses, conforme especificações contidas no edital e anexos.

1.1.- Critérios de Aceitação do objeto a ser adquirido:

- a) O objeto constante da licitação deverá estar disponível para retirada/entrega de forma parcelada, por um período de 12 (doze) meses, na sede da empresa vencedora do certame, de acordo com as necessidades da Administração Municipal, mediante solicitação, por escrito, do Departamento requisitante, devendo ser entregue no prazo máximo de **05 (cinco) dias úteis**.
- b) A Prefeitura Municipal de Paraisópolis - MG reserva-se o direito de não receber os produtos em desacordo com as especificações descritas em anexo, podendo cancelar o registro de preços e aplicar o disposto no art. 24, inciso XI da Lei Federal nº 8.666/93.

1.2.- Procedimento de Fiscalização:

a).- O objeto fornecido será fiscalizado por representante do Controle Interno que registrará todas as ocorrências e as deficiências verificadas em relatório, cuja cópia será encaminhada à licitante vencedora, objetivando a imediata correção das irregularidades apontadas. As exigências e a atuação da fiscalização pela Prefeitura Municipal de Paraisópolis em nada restringem a responsabilidade, única, integral e exclusiva da licitante vencedora, no que concerne à execução do objeto do contrato.

1.3.- Do fornecimento do objeto e do pagamento:

- a).- O objeto desta licitação deverá ser fornecido de forma parcelada, por um período de 12 (doze) meses, de acordo com as necessidades da Administração Municipal, mediante solicitação, por escrito, do Departamento requisitante, devendo ser entregue **no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis**;
- b).- Os materiais deverão ser entregues de 2ª a 6ª feira, no horário das 8:00 as 16:00, no almoxarifado da Prefeitura Municipal de Paraisópolis ou no local determinado na Ordem de Fornecimento.
- c).- A partir da entrega, o objeto será recebido e submetido ao setor requisitante para avaliar a sua conformidade com as especificações constantes do edital, a fim de que se decida sobre sua aceitação ou rejeição. A Prefeitura Municipal de Paraisópolis - MG reserva-se o direito de não receber os objetos em desacordo com o previsto neste instrumento convocatório, **bem como objetos com embalagens violadas, amassadas, com marcas diferentes das ofertadas na proposta de preços ou com prazos de validade vencidos ou próximos a vencer**, podendo cancelar o contrato e aplicar o disposto no art. 24, inciso XI da Lei Federal nº 8.666/93.
- d).- Na hipótese de rejeição do objeto recebido, o mesmo deverá ser recolhido pelo contratado no prazo de 24 (vinte e quatro) horas da comunicação pelo Departamento requisitante. Após este prazo, o Departamento reserva-se o direito de enviar o objeto rejeitado à contratada, com frete a pagar.
- e).- De acordo com a legislação o contratado é obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstituir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que



se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

f).- O material rejeitado poderá ser substituído uma única vez, dentro de até 05 (cinco) dias úteis, após a solicitação pelo Setor Requisitante.

g).- Após o recebimento definitivo, o Contratado responderá por vícios por ventura apresentados pelo objeto licitado, no seu prazo de validade.

h).- O contratado deverá comprovar a manutenção das condições demonstradas para habilitação, até que seja satisfeita a obrigação assumida.

i).- Caso adjudicatário não apresente situação regular no ato de retirada do Empenho, ou recuse-se a retirá-lo, serão convocados os licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, para retirá-lo.

j).- Qualquer solicitação de prorrogação de prazo para retirada do Empenho, decorrente desta licitação, somente será analisada se apresentada antes do decurso do prazo para tal e devidamente fundamentada.

K).- O pagamento será efetuado mediante a entrega e emissão da Nota Fiscal pela proponente vencedora, que deverá estar em dia quanto à CND do INSS e do FGTS para liberação do pagamento;

L).- Caso erro nos documentos fiscais, o pagamento ficará suspenso até que sejam sanados os problemas;

M).- Deverão ser computados nos preços todos os tributos incidentes sobre o fornecimento a ser realizado, bem como o custo com transporte a ser executado em razão da entrega, inclusive carga e descarga, correndo tal operação única e exclusivamente por conta, risco e responsabilidade da empresa fornecedora.

N).- O objeto da licitação será fiscalizado, na sua entrega, por representantes do Controle Interno da Administração, que registrarão todas as ocorrências e as deficiências verificadas em relatório, cuja cópia será enviada à licitante vencedora, objetivando a imediata correção das irregularidades apontadas. As exigências e a atuação da fiscalização da Prefeitura em nada restringem a responsabilidade única, integral e exclusiva da Licitante vencedora no que concerne à execução do objeto a ser adquirido.

1.4 - Penalidades Aplicáveis: O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela licitante vencedora, sem justificativa aceita pela Prefeitura Municipal de Paraisópolis, resguardados os procedimentos legais pertinentes, poderá acarretar nas seguintes sanções: (Artigo 7º da Lei no 10.520/2002 e Artigos 86, 87 e 88 da Lei nº 8.666/93)

1.4.1.- O descumprimento injustificado das obrigações assumidas nos termos deste edital, sujeita a contratada a multas, consoante o caput e §§ do art. 86 da Lei no 8.666/93, incidentes sobre o valor da Nota de Empenho, na forma seguinte:

a).- atraso até 05 (cinco) dias, multa de 02 % (dois por cento);

b).- a partir do 6º (sexto) até o limite do 10º (décimo) dia, multa de 04 % (quatro por cento), caracterizando-se a inexecução total da obrigação a partir do 11º (décimo primeiro) dia de atraso.

1.4.2. Sem prejuízo das sanções cominadas no art. 87, I, III e IV, da Lei 8.666/93, pela inexecução total ou parcial do objeto adjudicado, a Administração Municipal poderá, garantida a prévia e ampla defesa, aplicar à Contratada multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor adjudicado.

1.4.3.- Poderá a Administração Municipal, ainda, solicitar a restituição total do valor pago à adjudicatária e aplicar-lhe multa de 10% (dez por cento) sobre o valor adjudicado, caso haja



qualquer evasão do conteúdo do Cartão Resposta, sem prejuízo das possíveis sanções administrativas, civis e penais.

1.4.4.- Se a adjudicatária se recusar a cumprir o contrato injustificadamente ou se não apresentar situação regular no ato da feitura da nota de empenho, garantida prévia e ampla defesa, sujeitar-se-á às seguintes penalidades:

1.4.4.1.- Multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor adjudicado;

1.4.4.2.- Suspensão temporária de participar de licitações e impedimento de contratar com a Administração Municipal, por prazo de até 02 (dois) anos, e,

1.4.4.3.- Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

1.4.5.- A licitante, adjudicatária ou contratada que deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, garantida prévia e ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com o Município pelo prazo de até cinco anos e, se for o caso, será descredenciada no Cadastro de Fornecedores por igual período, sem prejuízo da ação penal correspondente na forma da lei.

1.4.6.- A multa, eventualmente imposta à contratada, será automaticamente descontada da fatura a que fizer jus, acrescida de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês. Caso a contratada não tenha nenhum valor a receber desta Prefeitura de Paraisópolis, ser-lhe-á concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados de sua intimação, para efetuar o pagamento da multa. Após esse prazo, não sendo efetuado o pagamento, seus dados serão encaminhados ao Órgão competente para que seja inscrita na dívida ativa do Município, podendo, ainda a Administração Municipal proceder a cobrança judicial da multa.

1.4.7.- As multas previstas nesta seção não eximem a adjudicatária da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha causar à Administração Municipal.

1.4.8.- Em qualquer hipótese e aplicação de sanções será assegurado à licitante vencedora o contraditório e a ampla defesa.

1.5.- Cronograma Físico-Financeiro de desembolso: o pagamento será efetuado mensalmente, em até 30 dias após o fornecimento, mediante apresentação, aceitação e atesto do responsável pelo recebimento do objeto.

1.6.- Custo estimado: A Prefeitura Municipal de Paraisópolis/MG reserva-se ao direito de só divulgar o valor estimado após o encerramento da etapa de lances do pregão eletrônico. Precedentes: Acórdão n.º 1789/2009 – Plenário, Acórdão n.º 3028/2010 – Segunda Câmara e Acórdão n.º 2080/2012; Acórdão 2989/2018 – Plenário, todos do Tribunal de Contas da União.

Paraisópolis, 18 de maio de 2023.

HANDERSON ALEX RIBEIRO

Diretor de Governo